

FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO

Jason Castro de Carvalho

**O SIGNIFICADO DA MORTE DE JESUS:
UM ESTUDO COMPARATIVO DAS PERSPECTIVAS DE KLAUS BERGER, JOHN
STOTT E N. T. WRIGHT**

SÃO PAULO

2026

Jason Castro de Carvalho

**O SIGNIFICADO DA MORTE DE JESUS:
UM ESTUDO COMPARATIVO DAS PERSPECTIVAS DE KLAUS BERGER, JOHN
STOTT E N. T. WRIGHT**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito final para
obtenção do título de Bacharel em
Teologia da Faculdade Teológica Batista
de São Paulo.

Orientador: Prof. Dr. Jonas Machado

SÃO PAULO

2026

Carvalho, Jason Castro de.

O significado da morte de Jesus: um estudo comparativo das perspectivas de Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright / Jason Castro de Carvalho - São Paulo, 2026.
68 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Teologia) -
Faculdade Teológica Batista de São Paulo.

Orientador: Prof. Dr. Jonas Machado

1. Expição. 2. Klaus Berger. 3. John Stott. 4. N. T. Wright. 5.
Justiça de Deus. I. Título. II. Machado, Jonas.

CDD 232.96

FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO

Jason Castro de Carvalho

**O SIGNIFICADO DA MORTE DE JESUS:
UM ESTUDO COMPARATIVO DAS PERSPECTIVAS DE KLAUS BERGER, JOHN
STOTT E N. T. WRIGHT**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jonas Machado – Orientador

Prof. Me. Joerley Orlando de Oliveira Cruz – Leitor

SÃO PAULO

2026

DEDICATÓRIA

Dedico ao Deus da minha vida, tudo o que sou e o que vier a ser. Que toda honra, glória e louvor sejam dados ao eterno Deus. Àquele que foi crucificado e ressuscitou, Jesus Cristo, centro da fé cristã e fundamento de toda esperança.

À minha esposa Sirlaine Santos Castro, pelo amor, paciência e apoio constante e a nossa filha amada Ana Luísa Castro de Carvalho.

Aos meus pais, Joaquim Ribeiro (in memoriam), e em especial a minha mãe Maria de Lourdes Castro Carvalho e também ao meu irmão Nivaldo Castro Santana e sua esposa, minha cunhada Debora Santana, pois sempre me incentivaram a seguir em frente, e meu irmão Roberto Castro Santana.

À Igreja Batista em São Mateus, lugar onde a teologia deixa de ser apenas discurso e se torna vida, serviço e discipulado.

À igreja de Cristo, chamada a anunciar ao mundo o evangelho do Crucificado.

E a todos aqueles que dedicam suas vidas ao estudo sério das Escrituras e ao serviço do Reino de Deus.

AGRADECIMENTOS

A Deus, fundamento de toda verdade, sabedoria e redenção, rendo graças pela sustentação concedida ao longo desta jornada.

À minha esposa e família, expresso minha profunda gratidão pelo amor, compreensão, incentivo e paciência durante todo o período de desenvolvimento desta pesquisa. O apoio silencioso nos dias difíceis foi indispensável para que esta etapa pudesse ser concluída.

Aos professores que me ensinaram, sobretudo agradeço àqueles que me inspiraram com relação à dedicação ao Reino de Deus, sendo estes os professores, Emmanuel Athayde, Joerley Cruz, Marcos de Almeida, Publio de Azevedo, André Faria, Luciano Alves, Pedro Evaristo.

Ao professor Jonas Machado – que agradeço duplamente, por ser o meu orientador, não apenas neste trabalho, mas também em todas as áreas da minha vida, na vida espiritual, no ministério e na família, por cada palavra e conversa durante nosso retorno para casa nos últimos anos.

À Faculdade Teológica Batista de São Paulo por esse período de estudos que foi tão enriquecedor. Um agradecimento especial a todos os funcionários que contribuíram das mais diversas formas, dentre essas contribuições o abraço e a recepção calorosa do Sr. Roberto.

À Igreja Batista em São Mateus, expresso minha sincera gratidão por ser o espaço onde fé, serviço e reflexão teológica se encontram. Este trabalho não nasceu apenas da leitura de livros, mas da vida da igreja, da proclamação do evangelho, do discipulado e da convicção de que a teologia encontra seu sentido mais pleno quando permanece a serviço do povo de Deus e da missão de Cristo no mundo. Dedico um agradecimento especial aos meus pastores, Pr. Manoel Ramires e Pr. Darcio Augusto.

Agradeço aos meus colegas de turma, e de outras turmas e salas de aula, que tornaram a caminhada acadêmica mais leve e me enriqueceram com suas amizades e contribuíram para minha formação.

Por fim, agradeço ao Senhor Jesus Cristo, o Crucificado e Ressuscitado, em quem convergem a justiça, o amor, a reconciliação e a esperança da nova criação. Que toda investigação teológica jamais se reduza ao exercício abstrato da razão, mas conduza continuamente à contemplação daquele que “me amou e a si mesmo se entregou por mim” (Gálatas 2:20).

RESUMO

A presente pesquisa analisa comparativamente o significado da morte de Jesus nas perspectivas teológicas de Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright, destacando os diferentes pressupostos hermenêuticos que orientam suas interpretações da cruz. Partindo da centralidade da expiação na tradição cristã, o estudo investiga como cada autor compreende a relação entre justiça divina, pecado, reconciliação e salvação. Klaus Berger critica a absolutização de modelos dogmáticos únicos, especialmente da substituição penal, defendendo a pluralidade simbólica das imagens neotestamentárias da cruz. John Stott, por sua vez, interpreta a morte de Cristo a partir da substituição penal, compreendendo a cruz como o lugar em que Deus, em Cristo, assume vicariamente o juízo devido ao pecado humano, preservando simultaneamente sua santidade e seu amor. N. T. Wright propõe uma leitura narrativa, histórica e escatológica da expiação, interpretando a cruz dentro da história da aliança, do exílio e da nova criação. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como estudo bibliográfico de natureza qualitativa e comparativa, fundamentado principalmente nas obras *Para que Jesus morreu na cruz?* de Klaus Berger, *A Cruz de Cristo*, de John Stott, e *O Dia em que a Revolução Começou*, de N. T. Wright. A análise demonstra que, embora os três autores reconheçam a centralidade da cruz na fé cristã, divergem significativamente quanto ao significado da justiça divina e à forma de compreender a obra expiatória de Cristo. Conclui-se que nenhuma interpretação isolada esgota plenamente a riqueza teológica da cruz no Novo Testamento, uma vez que as Escrituras utilizam múltiplas imagens para descrever o significado da morte de Jesus. Assim, as perspectivas analisadas podem ser compreendidas como diferentes ênfases dentro da ampla tradição cristã de reflexão sobre a expiação.

Palavras-chave: Expição. Klaus Berger. John Stott. N. T. Wright. Justiça de Deus.

ABSTRACT

This research comparatively analyzes the meaning of Jesus' death in the theological perspectives of Klaus Berger, John Stott, and N. T. Wright, highlighting the different hermeneutical assumptions that shape their interpretations of the cross. Starting from the centrality of the atonement within the Christian tradition, the study investigates how each author understands the relationship between divine justice, sin, reconciliation, and salvation. Klaus Berger criticizes the absolutization of single dogmatic models, especially penal substitution, defending the symbolic plurality of the New Testament images of the cross. John Stott, in turn, interprets Christ's death through the framework of penal substitution, understanding the cross as the place where God, in Christ, vicariously assumes the judgment due to human sin while simultaneously preserving both divine holiness and love. N. T. Wright proposes a narrative, historical, and eschatological reading of the atonement, interpreting the cross within the broader story of covenant, exile, and new creation. Methodologically, this research is characterized as a qualitative and comparative bibliographical study, primarily based on the works *Why Did Jesus Die on the Cross?* by Klaus Berger, *The Cross of Christ* by John Stott, and *The Day the Revolution Began* by N. T. Wright. The analysis demonstrates that although the three authors affirm the centrality of the cross in Christian faith, they significantly diverge regarding the meaning of divine justice and the understanding of Christ's atoning work. The study concludes that no isolated interpretation fully exhausts the theological richness of the cross in the New Testament, since the Scriptures employ multiple images to describe the meaning of Jesus' death. Therefore, the analyzed perspectives may be understood as different emphases within the broad Christian tradition of reflection on the atonement.

Keywords: Atonement. Klaus Berger. John Stott. N. T. Wright. Divine Justice.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 A INTERPRETAÇÃO DA MORTE DE JESUS EM KLAUS BERGER.....	14
1.1 HERMENÊUTICA BÍBLICA CONTRA DOGMATIZAÇÃO SISTEMÁTICA.....	15
1.2 CRÍTICA AO MODELO PENAL	15
1.2.1 Romanos 3.21–26 e a Justiça de Deus	16
1.2.2 Isaías 53 e o sofrimento vicário	18
1.3 A CATEGORIA DE <i>SELBSTHINGABE</i> (AUTOENTREGA) COMO ALIANÇA DO PERDÃO	19
1.3.1 João 10.11–18 e a voluntariedade da entrega	20
1.3.2 A dimensão relacional da entrega.....	21
1.4 A CRUZ COMO PLURALIDADE SIMBÓLICA.....	22
1.5 A CRUZ COMO EVENTO NÃO REDUTÍVEL À LÓGICA DA CULPA	23
1.5.1 Representação e identificação	24
1.5.2 A cruz como revelação do caráter de Deus	25
1.6 AVALIAÇÃO CRÍTICA INTERNA.....	26
1.7 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO	27
2 A INTERPRETAÇÃO DA CRUZ EM JOHN STOTT	29
2.1 O PROBLEMA DO PECADO E A NECESSIDADE DA CRUZ	31
2.2 A JUSTIÇA DE DEUS E A SUBSTITUIÇÃO PENAL	33
2.3 A LÓGICA DA SATISFAÇÃO: CRISTO COMO SUBSTITUTO	36
2.4 A REVELAÇÃO DO AMOR E DA JUSTIÇA DE DEUS NA CRUZ	38
2.5 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO	40
3 A CRUZ NA TEOLOGIA NARRATIVA DE N. T. WRIGHT.....	41
3.1 A CRUZ COMO ESCÂNDALO HISTÓRICO E POLÍTICO	42
3.2 A CRUZ NA NARRATIVA BÍBLICA: ALIANÇA, ÊXODO E EXÍLIO	44
3.3 A MORTE DE JESUS DENTRO DA HISTÓRIA DE ISRAEL	46
3.4 A CRUZ COMO REVOLUÇÃO TEOLÓGICA E INÍCIO DA NOVA CRIAÇÃO.....	49
3.5 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO	52
4 ANÁLISE COMPARATIVA DAS ABORDAGENS DA CRUZ	53
4.1 PRESSUPOSTOS HERMENÊUTICOS DOS TRÊS AUTORES	53
4.2 A RELAÇÃO ENTRE JUSTIÇA DE DEUS E EXPIAÇÃO.....	55

4.3 SUBSTITUIÇÃO PENAL, AUTOENTREGA E NARRATIVA BÍBLICA.....	57
4.4 A CRUZ COMO REVELAÇÃO DO CARÁTER DE DEUS	59
4.5 AVALIAÇÃO TEOLÓGICA DAS TRÊS PERSPECTIVAS	62
4.6 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67

INTRODUÇÃO

A morte de Jesus Cristo ocupa posição central na fé cristã e constitui um dos temas mais importantes da reflexão teológica ao longo da história. Desde os primeiros séculos, a igreja procurou compreender o significado da cruz e interpretar de que maneira a morte de Cristo se relaciona com o pecado, a salvação, a reconciliação e a revelação do próprio Deus. Nesse percurso, diferentes modelos teológicos foram desenvolvidos para explicar a expiação, utilizando categorias como sacrifício, redenção, substituição, vitória, representação, reconciliação e satisfação. A pluralidade dessas interpretações demonstra não apenas a riqueza do testemunho bíblico, mas também a complexidade do próprio evento da cruz.

Ao longo da tradição cristã, determinadas interpretações da morte de Jesus adquiriram maior influência em contextos específicos. Na teologia ocidental, especialmente após a Idade Média e a Reforma Protestante, a linguagem da satisfação e da substituição penal passou a ocupar lugar central em muitos sistemas teológicos. Em outras abordagens, contudo, a cruz foi compreendida de maneira mais ampla, relacionada à derrota dos poderes do mal, à reconciliação da criação, à restauração da aliança e à revelação do amor divino. Por conseguinte, a reflexão contemporânea sobre a expiação continua marcada por debates acerca da relação entre justiça divina, pecado, reconciliação e propósito salvífico da morte de Cristo.

É nesse horizonte que se insere a presente pesquisa. O trabalho propõe uma análise comparativa do significado da morte de Jesus a partir das perspectivas de Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright, autores que representam abordagens hermenêuticas distintas e influentes dentro da teologia contemporânea. Embora compartilhem a convicção de que a cruz ocupa posição decisiva na fé cristã, os três autores interpretam seu significado a partir de pressupostos teológicos diferentes, resultando em compreensões significativamente distintas da expiação.

Klaus Berger desenvolve uma leitura marcada pela preocupação exegética e pela crítica à absolutização de modelos dogmáticos únicos para interpretar a cruz. Sua proposta enfatiza a pluralidade simbólica do Novo Testamento, insistindo que categorias como sacrifício, reconciliação, representação e autoentrega não devem ser reduzidas a um único esquema teológico. John Stott, por sua vez, apresenta uma formulação fortemente centrada na substituição penal, compreendendo a cruz como o lugar em que Deus, em Cristo, assume vicariamente o juízo devido ao pecado

humano, preservando simultaneamente sua santidade e seu amor. Já N. T. Wright interpreta a morte de Jesus dentro da narrativa bíblica da aliança, do exílio e da nova criação, enfatizando a dimensão histórica, escatológica e narrativa da expiação.

A escolha desses autores justifica-se pela relevância de suas contribuições para o debate contemporâneo sobre a teologia da cruz. Berger representa uma abordagem exegética crítica que questiona reducionismos sistemáticos; Stott expressa uma das formulações evangélicas mais influentes da substituição penal; Wright, por sua vez, propõe uma releitura narrativa e histórico-escatológica da expiação, reinserindo a cruz dentro do enredo maior das Escrituras. O diálogo entre essas perspectivas permite observar não apenas divergências conceituais, mas também diferentes maneiras de compreender a relação entre Escritura, história da redenção, justiça divina e salvação.

O problema central que orienta esta pesquisa consiste em investigar de que modo Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright interpretam o significado da morte de Jesus e quais são as principais convergências e divergências entre suas abordagens. A pesquisa procura demonstrar que as diferenças entre esses autores não decorrem apenas de conclusões teológicas distintas, mas sobretudo de diferentes pressupostos hermenêuticos acerca da natureza da Escritura, da função da cruz na narrativa bíblica e da relação entre expiação e justiça divina.

A hipótese que conduz o trabalho é que Klaus Berger ocupa posição intermediária entre a formulação soteriológica clássica representada por John Stott e a releitura narrativa proposta por N. T. Wright. Enquanto Stott organiza sua interpretação da cruz em torno da substituição penal e Wright enfatiza a narrativa da aliança, do exílio e da nova criação, Berger procura preservar a pluralidade das imagens neotestamentárias da expiação, evitando a absolutização de um único modelo teológico. Assim, o estudo sugere que as três perspectivas analisadas não devem ser compreendidas apenas como interpretações excludentes, mas como diferentes ênfases dentro da ampla tradição cristã de reflexão sobre a cruz.

Do ponto de vista metodológico, esta pesquisa caracteriza-se como estudo bibliográfico de natureza qualitativa e comparativa. A análise fundamenta-se principalmente nas obras “Para que Jesus morreu na cruz?” de Klaus Berger; “A Cruz de Cristo”, de John Stott; e “O Dia em que a Revolução Começou”, de N. T. Wright. Além dessas obras centrais, o trabalho dialoga com autores da teologia sistemática, da exegese bíblica e da pesquisa histórica do cristianismo primitivo, buscando

oferecer uma análise crítica fundamentada tanto no debate teológico contemporâneo quanto na interpretação dos textos bíblicos utilizados pelos autores estudados.

A estrutura do trabalho está organizada em quatro capítulos principais. O primeiro capítulo analisa a interpretação da morte de Jesus em Klaus Berger, destacando sua crítica à absolutização do paradigma penal, sua compreensão da pluralidade simbólica do Novo Testamento e a categoria da autoentrega como elemento central da expiação. O segundo capítulo apresenta a compreensão da cruz em John Stott, enfatizando a relação entre pecado, justiça divina, satisfação e substituição penal. O terceiro capítulo examina a teologia narrativa da cruz em N. T. Wright, especialmente sua interpretação da expiação à luz da aliança, do exílio, do reino de Deus e da nova criação. Por fim, o quarto capítulo desenvolve uma análise comparativa das três abordagens, evidenciando seus pressupostos hermenêuticos, suas convergências e suas divergências quanto à relação entre justiça divina, expiação e significado da cruz.

Assim, a presente pesquisa pretende contribuir para a reflexão teológica acerca da morte de Jesus, demonstrando que a riqueza do testemunho bíblico sobre a cruz ultrapassa formulações simplificadoras e continua desafiando a teologia contemporânea a pensar de maneira cuidadosa a relação entre justiça, amor, reconciliação e redenção. A cruz permanece no centro da fé cristã porque nela convergem as questões fundamentais da relação entre Deus e a humanidade, tornando-se o lugar decisivo da revelação divina e da esperança da salvação.

1 A INTERPRETAÇÃO DA MORTE DE JESUS EM KLAUS BERGER

A interpretação da morte de Jesus ocupa lugar central na teologia cristã e, ao longo da história, foi compreendida por meio de diferentes categorias teológicas, como sacrifício, substituição, redenção, reconciliação e vitória sobre os poderes do mal. Conforme observa McGrath, a doutrina da expiação tornou-se um dos temas mais importantes da reflexão cristã, especialmente pela tentativa de compreender como a cruz se relaciona com a salvação humana (McGrath, 2021, p. 408–409).

É nesse horizonte que se insere a proposta de Klaus Berger. Para o autor, a pluralidade interpretativa não constitui problema em si mesma; o verdadeiro desafio teológico surge quando uma dessas perspectivas é absolutizada e passa a ser tratada como explicação exclusiva da cruz. Assim, Berger questiona especialmente a elevação do modelo da substituição penal à condição de paradigma dominante, interrogando se tal redução encontra respaldo no próprio testemunho neotestamentário (Berger, 2005, p. 34–38, 104–108).

Exegeta de destaque no contexto da teologia alemã contemporânea, Berger desenvolve sua reflexão no âmbito da exegese histórico-crítica, mas distingue-se por recusar abordagens reducionistas que esvaziam a densidade teológica do texto bíblico. Sua proposta não consiste em negar a tradição cristã nem em eliminar a linguagem jurídica presente nas Escrituras, mas em questionar sua absolutização. Segundo o autor, o Novo Testamento apresenta uma riqueza semântica que se expressa por meio de múltiplas imagens e perspectivas, as quais não podem ser comprimidas em uma formulação dogmática única (Berger, 2005, p. 26–33, 42–47).

Nesse contexto, Berger desenvolve uma crítica à tendência de reduzir o significado da cruz a um único modelo dogmático, especialmente ao paradigma penal. Para o autor, o Novo Testamento utiliza múltiplas imagens para interpretar a morte de Jesus, e nenhuma delas deve ser absolutizada (Berger, 2005, p. 44–47). Sua proposta procura preservar a pluralidade simbólica do testemunho bíblico, enfatizando categorias como reconciliação, representação, mediação e autoentrega. Assim, Berger interpreta a cruz não apenas como solução jurídica para o pecado, mas como manifestação da ação reconciliadora de Deus em favor da humanidade. Sua leitura busca preservar o caráter multifacetado da expiação sem reduzir o evento da cruz a uma única estrutura sistemática.

1.1 HERMENÊUTICA BÍBLICA CONTRA DOGMATIZAÇÃO SISTEMÁTICA

Berger não rejeita a presença de categorias jurídicas no Novo Testamento, mas critica sua absolutização como chave hermenêutica exclusiva da expiação. Segundo o autor, a tradição dogmática frequentemente transformou determinadas metáforas bíblicas em esquemas teológicos rígidos, reduzindo a pluralidade do testemunho neotestamentário (Berger, 2005, p. 44–47).

Essa perspectiva está diretamente relacionada à reformulação da própria pergunta teológica. Como afirma Berger: “Nossa pergunta não é ‘por quê...?’, mas ‘para que Jesus morreu na cruz?’ [...] Que foi que Deus fez com aquilo que os homens fizeram com o homicídio de Jesus?” (Berger, 2005, p. 9). Esse deslocamento metodológico constitui o fundamento de sua crítica às formulações sistemáticas posteriores e orienta toda a sua interpretação da morte de Cristo. Por essa razão, Berger insiste que a morte de Jesus deve ser interpretada a partir da diversidade de imagens presentes nas Escrituras, evitando a centralização exclusiva da cruz em categorias penais ou satisfatórias.

1.2 CRÍTICA AO MODELO PENAL

A crítica de Klaus Berger ao modelo penal da expiação não se fundamenta em uma rejeição absoluta da linguagem jurídica presente no Novo Testamento. Ao contrário, o autor reconhece que os escritos apostólicos utilizam categorias forenses, como justificação, condenação, reconciliação e propiciação, para descrever aspectos da obra de Cristo. Tais termos pertencem claramente ao campo semântico jurídico e desempenham papel relevante, especialmente na teologia paulina (Berger, 2005, p. 101–108).

A questão levantada por Berger, contudo, não diz respeito à existência dessa linguagem, mas à sua absolutização ao longo da tradição teológica ocidental. Em particular, a partir de sistematizações posteriores, o modelo da substituição penal passou a ocupar posição dominante, sendo frequentemente tratado como estrutura explicativa central da cruz. Nesse paradigma, a morte de Cristo é compreendida como punição substitutiva, na qual o Filho assume juridicamente a penalidade devida ao pecado humano, satisfazendo as exigências da justiça divina (Berger, 2005, p. 105–108).

Berger não ignora a presença de elementos jurídicos nas Escrituras, mas questiona se o Novo Testamento realmente autoriza a elevação dessa imagem à condição de chave interpretativa exclusiva. Para o autor, a tradição teológica incorreu no risco de transformar uma metáfora bíblica em estrutura explicativa totalizante, reduzindo a complexidade do testemunho neotestamentário (Berger, 2005, p. 105–108).

Além disso, Berger argumenta que, quando a linguagem penal é tratada como descrição técnica do funcionamento interno da justiça divina, a teologia ultrapassa os limites da própria linguagem bíblica. As imagens presentes no Novo Testamento não pretendem explicar conceitualmente o mecanismo da redenção, mas testemunhar o significado do evento salvífico da cruz em sua riqueza e profundidade (Berger, 2005, p. 105–108).

Essa crítica torna-se particularmente evidente quando determinadas interpretações da morte de Cristo são associadas a uma imagem problemática de Deus. Berger formula essa questão de maneira incisiva: “Será que um Deus Pai que imola seu Filho ou o envia ao cadafalso não é um patriarca cruel da pior estirpe? Não deveríamos superar tal concepção para o Deus do amor no Novo Testamento?” (Berger, 2005, p. 10). Essa provocação não visa negar a centralidade da morte de Cristo nem minimizar a gravidade do pecado, mas evidenciar os limites de determinadas formulações teológicas que, ao enfatizarem excessivamente a dimensão penal, acabam por obscurecer outras perspectivas igualmente presentes nas Escrituras.

Nessa direção, Berger propõe um retorno ao próprio texto bíblico, com atenção ao seu campo semântico e ao seu contexto literário. Em vez de impor ao Novo Testamento um modelo explicativo prévio, a tarefa da teologia consiste em escutar as diversas imagens por meio das quais os autores bíblicos expressam o significado da cruz (Berger, 2005, p. 9–11; 105–108).

1.2.1 Romanos 3.21–26 e a Justiça de Deus

Um dos textos centrais no debate acerca da interpretação da expiação é Romanos 3.21–26. Nesse trecho, o apóstolo Paulo afirma que “agora, sem lei, se

manifestou a justiça de Deus”, apresentando Cristo como *hilastērion*¹ mediante a fé, pelo seu sangue. Tradicionalmente, esse texto foi compreendido como uma das formulações mais significativas da substituição penal, sobretudo em razão da presença de linguagem jurídica e cultural. Klaus Berger, contudo, propõe que a interpretação desse texto deve considerar cuidadosamente o pano de fundo semântico e cultural do termo *hilastērion* (Berger, 2005, p. 47–48).

O vocábulo, embora raro no Novo Testamento, possui forte enraizamento na tradição veterotestamentária, especialmente na Septuaginta, onde é utilizado para traduzir o termo hebraico *kapporeth*, designando o propiciatório situado sobre a arca da aliança. Nesse contexto, o propiciatório não representa primariamente um mecanismo jurídico de compensação, mas o lugar do encontro entre Deus e o povo, onde o sangue aspergido no Dia da Expição simboliza a ação divina de restauração.

A partir desse pano de fundo, Berger sugere que a referência a Cristo como *hilastērion* não deve ser reduzida à ideia de apaziguamento da ira divina, mas compreendida como indicação de que, na cruz, Deus torna visível sua ação reconciliadora. Essa interpretação desloca o eixo da leitura de uma lógica penal para uma lógica revelacional. Cristo é apresentado não apenas como aquele que resolve o problema do pecado, mas como o lugar no qual Deus manifesta publicamente sua justiça salvadora (Berger, 2005, p. 47–48).

Essa perspectiva é reforçada pela análise da expressão *dikaïosynē theou* (δικαιοσύνη θεοῦ)², tradicionalmente traduzida como “justiça de Deus”. Na tradição teológica ocidental, essa expressão foi frequentemente associada à ideia de justiça retributiva. Berger, contudo, chama atenção para o uso veterotestamentário do termo,

¹ O termo grego *hilastērion* (ἱλαστήριον), empregado em Rm 3.25, possui importante pano de fundo cultural. Na Septuaginta, a palavra designa o “propiciatório”, isto é, a tampa da arca da aliança onde o sangue era aspergido no Dia da Expição (Lv 16). No Novo Testamento, além de Rm 3.25, o termo aparece em Hb 9.5 com esse mesmo sentido cultural. Na exegese moderna, discute-se se a palavra deve ser traduzida como “propiciação”, “expição” ou “meio de expiação”, debate influenciado especialmente pela interpretação de C. H. Dodd, que enfatizou a remoção do pecado em vez da ideia de propiciação. Douglas J. Moo observa, contudo, que o contexto de Romanos 1–3 inclui o tema da ira divina contra o pecado, o que torna inadequada a exclusão da dimensão propiciatória. Além disso, embora alguns argumentem que a ausência do artigo em *hilastērion* em Romanos 3.25 enfraqueceria a referência ao propiciatório, Moo sustenta que tal argumento não é decisivo. Assim, o termo provavelmente evoca o contexto do Dia da Expição, apresentando Cristo como o meio definitivo pelo qual Deus trata o pecado e manifesta sua justiça. (Moo, 2023, p. 299–301).

² Douglas J. Moo observa que a expressão *δικαιοσύνη θεοῦ* possui longa discussão na pesquisa paulina. Alguns intérpretes compreendem o genitivo como subjetivo, enfatizando a ação salvadora e fiel de Deus, enquanto outros destacam a justiça concedida ao crente mediante a fé. Moo argumenta que Paulo provavelmente utiliza a expressão de forma abrangente, incluindo tanto a revelação da justiça salvadora de Deus quanto seus efeitos redentores para aqueles que creem (Moo, 2023, p. 86–92).

no qual a justiça de Deus está frequentemente ligada à sua fidelidade à aliança e à sua ação salvadora em favor do povo.

Assim, quando Paulo afirma que a justiça de Deus se manifesta no evangelho, não está necessariamente descrevendo a aplicação de uma penalidade, mas a revelação da fidelidade divina que atua para restaurar a humanidade. A cruz não é apenas o lugar da punição do pecado, mas o momento em que Deus torna visível sua fidelidade (Berger, 2005, p. 47–48).

Tal leitura encontra diálogo com a análise de Douglas J. Moo, que, ao examinar o termo *hilastērion*, reconhece seu pano de fundo cultural e a conexão com o Dia da Expição. Moo ressalta que o contexto de Romanos 1–3 inclui a realidade da ira divina contra o pecado, o que impede a eliminação da dimensão propiciatória; contudo, essa dimensão não deve ser isolada de seu contexto mais amplo, no qual a justiça de Deus se manifesta como ação salvadora (Moo, 2023, p. 299–301).

1.2.2 Isaías 53 e o sofrimento vicário

Outro texto frequentemente mobilizado na formulação da doutrina da substituição penal é Isaías 53. A figura do Servo sofredor, que “carrega” as dores do povo e sobre quem recai “o castigo que nos traz a paz”, foi tradicionalmente interpretada como evidência de uma punição substitutiva.

Estudos exegéticos recentes, porém, indicam que a interpretação cristã primitiva desse texto ocorreu dentro de horizonte hermenêutico mais amplo. Raymond E. Brown observa que a reflexão cristã sobre a paixão de Jesus foi profundamente influenciada pelos cânticos do Servo sofredor em Isaías. Passagens como Isaías 53 foram interpretadas pelos primeiros cristãos como referências proféticas à morte de Cristo, tornando-se importante chave hermenêutica para compreender seu sofrimento e sua morte. (Brown, 2011, p. 687-688).

Nesse contexto, Klaus Berger propõe uma leitura cuidadosa do texto hebraico, especialmente do verbo *nasa'* (נָסָא)³, geralmente traduzido como “carregar” ou “levar” (Berger, 2005, p.44–45). Esse verbo possui um campo semântico amplo, podendo indicar carregar fisicamente, assumir responsabilidade, suportar sofrimento ou

³ O verbo hebraico נָסָא (*nasa'*) apresenta campo semântico amplo, incluindo ideias como “carregar”, “assumir”, “suportar” e “remover”. Assim, seu significado não pode ser reduzido previamente a uma estrutura penal fixa, devendo ser interpretado conforme o contexto literário e teológico em que aparece (Harris; Archer Jr.; Waltke, 1998, p. V–VI).

remover algo. Seu significado, portanto, não é determinado automaticamente por uma estrutura penal, mas depende do contexto literário em que aparece.

Essa leitura preserva a dimensão vicária do texto, mas a compreende dentro de uma lógica relacional e representativa, e não exclusivamente penal. Portanto, Berger descreve a estrutura da vicariedade como uma realidade relacional que envolve múltiplos sujeitos: “Vicariedade sempre pressupõe uma triangulação de pessoas relacionadas entre si; um pode agir em favor do outro diante de um terceiro” (Berger, 2005, p. 23).

Berger interpreta Isaías 53 a partir da lógica da representação solidária. O Servo sofre “em favor” dos outros não como objeto de punição arbitrária, mas como figura representativa que assume a realidade do sofrimento humano para promover reconciliação e restauração. Assim, a dimensão vicária do texto é preservada sem redução exclusiva ao paradigma penal. (Berger, 2005, p. 23, 44-45).

1.3 A CATEGORIA DE *SELBSTHINGABE* (AUTOENTREGA) COMO ALIANÇA DO PERDÃO

Após a crítica à absolutização do modelo penal da expiação, Klaus Berger introduz a categoria de *Selbsthingabe* (“autoentrega”) como elemento central para compreender a morte de Jesus. Para o autor, essa categoria permite interpretar a cruz a partir de sua dimensão relacional e voluntária, evitando reduções que transformem a expiação em mero mecanismo jurídico (Berger, 2005, p. 149–160).

A categoria de autoentrega emerge da observação de diversos textos do Novo Testamento que descrevem a morte de Jesus como ato consciente de fidelidade à missão recebida do Pai. A cruz não é apresentada apenas como sofrimento imposto externamente a Jesus, mas como expressão ativa de sua obediência e entrega em favor da humanidade (Berger, 2005, p. 153–154).

Essa perspectiva torna-se particularmente evidente na tradição joanina. No discurso do bom pastor, o Evangelho de João apresenta Jesus como aquele que entrega voluntariamente sua vida pelas ovelhas. Berger destaca que a linguagem utilizada nesse contexto enfatiza a iniciativa do próprio Cristo em sua morte (Berger, 2005, p. 152).

Logo, a categoria de *Selbsthingabe* permite reinterpretar a cruz não apenas em termos jurídicos, mas como expressão da fidelidade reconciliadora de Cristo. A morte

de Jesus realiza-se como entrega ativa e voluntária em favor dos outros, preservando simultaneamente a dimensão vicária e relacional da expiação (Berger, 2005, p. 149–160).

1.3.1 João 10.11–18 e a voluntariedade da entrega

A dimensão voluntária da morte de Jesus torna-se particularmente evidente na tradição joanina, especialmente no discurso do bom pastor em João 10.11–18. Nesse texto, Jesus declara: “Eu sou o bom pastor. O bom pastor dá a sua vida pelas ovelhas” (Jo 10.11). A linguagem empregada nesse contexto oferece elementos importantes para a compreensão da cruz como autoentrega.

O verbo utilizado para descrever essa ação é *tithēmi* (τίθημι)⁴, cujo campo semântico inclui “colocar”, “dispor” ou “entregar”. No contexto de João 10, o termo indica uma ação deliberada, sugerindo que a morte de Jesus não deve ser compreendida apenas como consequência das circunstâncias históricas que conduziram à crucificação, mas como decisão consciente e voluntária (Berger, 2005, p.152). Essa interpretação é reforçada no versículo 18, no qual Jesus afirma: “Ninguém a tira de mim; pelo contrário, eu espontaneamente a dou”. A declaração explicita que a morte de Jesus não é resultado de imposição externa, mas expressão de sua própria iniciativa.

Sob essa perspectiva, Berger destaca que o Evangelho de João apresenta a morte de Jesus como ato de entrega que emerge da fidelidade do Filho ao Pai. A cruz não é apenas o resultado da violência humana, mas também expressão da ação voluntária de Cristo no cumprimento do propósito divino (Berger, 2005, p.152). Essa perspectiva permite compreender a morte de Jesus para além de uma lógica de passividade ou de determinação externa. A autoentrega revela que o evento da cruz deve ser interpretado como ação que parte do próprio Cristo, em unidade com o Pai, e orientada em favor daqueles a quem ele veio salvar.

⁴ O verbo grego τίθημι (*tithēmi*) possui sentido básico de “colocar”, “dispor” ou “entregar”, podendo assumir diferentes nuances conforme o contexto semântico. Em João 10, o termo enfatiza a entrega voluntária da vida de Jesus (Wallace, 2009, p. 113–119).

1.3.2 A dimensão relacional da entrega

A categoria de *Selbsthingabe* permite compreender a cruz dentro de uma dinâmica essencialmente relacional. A autoentrega de Cristo não constitui um ato isolado, mas expressão de sua relação com o Pai e com aqueles a quem veio salvar. Assim, a morte de Jesus deve ser interpretada como evento que se insere em uma rede de relações, e não como ação individual desvinculada de seu contexto relacional (Berger, 2005, p.153–160).

Berger destaca que a entrega de Cristo emerge da sua fidelidade à missão recebida, sendo inseparável da relação entre o Filho e o Pai. A cruz, portanto, não deve ser compreendida como conflito intratrinitário, mas como manifestação da unidade do agir divino. A obediência de Cristo não se reduz a submissão passiva, mas expressa a consonância de sua vontade com o propósito do Pai (Berger, 2005, p.156).

Ao mesmo tempo, essa autoentrega possui direção comunitária. A morte de Jesus é realizada “pelas ovelhas”, isto é, em favor de outros. Por conseguinte, a cruz assume caráter representativo, pois o Filho se coloca em relação com a humanidade, assumindo solidariamente sua condição para promover sua restauração (Berger, 2005, p. 157–160).

Essa dimensão relacional encontra fundamento na própria concepção antropológica adotada por Berger, que rejeita a ideia de um indivíduo isolado. Como o autor afirma: “A comunhão não é a soma de indivíduos, mas um sistema de relações” (Berger, 2005, p. 28). E ainda: “O ser humano não deve ser compreendido como um indivíduo isolado” (Berger, 2005, p. 29).

A partir dessa perspectiva, a obra de Cristo não pode ser interpretada em termos estritamente individuais ou jurídicos, mas deve ser compreendida dentro de uma lógica relacional. A autoentrega de Cristo expressa uma solidariedade efetiva com a humanidade, na qual o Filho participa da condição humana para transformá-la a partir de dentro. Assim, a cruz se configura como evento de mediação e representação, no qual a relação entre Deus e a humanidade é restaurada por meio da ação do próprio Cristo (Berger, 2005, p. 153–160).

1.4 A CRUZ COMO PLURALIDADE SIMBÓLICA

A interpretação da cruz em Klaus Berger é marcada pela recusa explícita de qualquer tentativa de redução do evento da morte de Jesus a um único modelo explicativo. O autor afirma: “As afirmações neotestamentárias sobre a morte de Jesus não podem ser fixadas em um único modelo interpretativo” (Berger, 2005, p. 95–98).

A partir dessa afirmação, Berger sustenta que o Novo Testamento apresenta uma pluralidade de imagens e metáforas que procuram expressar diferentes dimensões do evento da cruz. Essa diversidade não constitui incoerência teológica, mas revela a riqueza do testemunho neotestamentário, no qual múltiplas tradições e linguagens são mobilizadas para interpretar a morte de Jesus (Berger, 2005, p. 95–98).

O autor identifica diversas categorias presentes nos escritos neotestamentários, como sacrifício, redenção, reconciliação, mediação e vitória sobre os poderes do mal. Tais imagens pertencem a campos semânticos distintos e refletem diferentes horizontes teológicos das primeiras comunidades cristãs, de modo que nenhuma delas, isoladamente, é capaz de esgotar o significado da cruz. Ao tratar da dificuldade contemporânea em compreender essa pluralidade, Berger afirma: “Do ponto de vista de um ser humano fortemente marcado pelo individualismo, isso é difícil de compreender” (Berger, 2005, p. 25).

Essa observação indica que a resistência moderna à pluralidade simbólica está diretamente relacionada a uma forma de pensamento que busca explicações unificadas e sistemáticas, em contraste com a lógica narrativa e multifacetada do Novo Testamento. Diante disso, Berger critica a tendência da tradição teológica posterior de harmonizar essas diversas imagens em um único sistema explicativo. Quando uma dessas metáforas é elevada à condição de estrutura dominante, as demais passam a ser reinterpretadas a partir desse modelo central, o que resulta na progressiva redução da diversidade simbólica do texto bíblico (Berger, 2005, p. 95–98).

Em oposição a esse movimento, Berger propõe que cada imagem seja compreendida em seu próprio contexto literário e teológico. Assim, a linguagem sacrificial deve ser interpretada à luz das práticas culturais do Antigo Testamento, sem ser transformada em chave hermenêutica exclusiva para a compreensão da cruz. De modo semelhante, a imagem do resgate deve ser entendida dentro do horizonte da libertação, indicando a ação de Cristo como aquele que liberta a humanidade do

domínio do pecado e das forças que a escravizam. Já a linguagem da reconciliação, amplamente presente nos escritos paulinos, expressa a restauração da relação entre Deus e a humanidade, não sendo reduzida a uma mera quitação jurídica, mas apontando para a recomposição de uma comunhão anteriormente rompida (Berger, 2005, p. 123–125).

Além disso, Berger destaca a importância da imagem da vitória de Cristo sobre os poderes do mal, na qual a morte e a ressurreição de Jesus são compreendidas como derrota das forças que mantêm a humanidade sob domínio do pecado e da morte. Essa perspectiva evidencia o caráter cósmico da redenção, ampliando o horizonte interpretativo da cruz. Por fim, Berger também reconhece a centralidade da linguagem do amor de Deus como chave interpretativa do evento da cruz, na qual a morte de Jesus é compreendida como manifestação histórica do amor divino. A cruz não apenas realiza a redenção, mas revela o próprio caráter de Deus (Berger, 2005, p. 95–98; 123–125).

Berger conclui que a teologia deve resistir à tentação de reduzir essa pluralidade a uma única teoria da expiação. Em vez disso, a tarefa do intérprete consiste em preservar a diversidade de perspectivas presentes no Novo Testamento, permitindo que cada imagem contribua para a compreensão do significado da morte de Jesus (Berger, 2005, p. 95–98). A pluralidade simbólica não representa um problema a ser resolvido, mas constitui elemento essencial da revelação cristã.

1.5 A CRUZ COMO EVENTO NÃO REDUTÍVEL À LÓGICA DA CULPA

A interpretação da cruz proposta por Klaus Berger culmina na afirmação de que a morte de Jesus não pode ser adequadamente compreendida quando reduzida exclusivamente à lógica da culpa e da punição. Ao tratar da categoria da reconciliação, o autor desloca a compreensão da cruz do campo estritamente jurídico para uma dimensão relacional mais ampla (Berger, 2005, p. 123–125).

Ao analisar textos paulinos, especialmente 2 Coríntios 5.18–21, Berger destaca que o centro da mensagem não está na transferência de punição, mas na iniciativa divina de reconciliação. Como o próprio texto afirma, “Deus estava em Cristo reconciliando consigo o mundo, não imputando aos homens as suas transgressões”, o que, segundo Berger, indica que a ênfase recai sobre a ação reconciliadora de Deus e não sobre uma lógica retributiva.

Nesse contexto, Berger interpreta a reconciliação não como mera quitação jurídica, mas como restauração de uma relação rompida. A iniciativa parte do próprio Deus, que, em Cristo, supera a distância criada pelo pecado e inaugura uma nova realidade relacional. A partir dessa leitura, Berger observa que a cruz representa o momento em que Deus decide não manter a lógica acusatória como palavra final sobre a humanidade. A expressão paulina “não imputando as transgressões” indica precisamente essa suspensão da contabilidade acusatória, evidenciando que a reconciliação se dá pela iniciativa divina e não por um mecanismo jurídico de compensação (Berger, 2005, p. 123–125).

Essa perspectiva está diretamente ligada à crítica bergeriana a uma compreensão individualista da existência humana. Como o autor afirma: “O ser humano não deve ser compreendido como um indivíduo isolado” (Berger, 2005, p. 29). Dessa forma, a cruz deve ser compreendida dentro de uma dinâmica relacional, na qual a existência humana não se dá de maneira isolada diante de Deus, mas mediada pela ação reconciliadora realizada em Cristo.

Nesse horizonte, a morte de Jesus não pode ser interpretada apenas como execução de uma penalidade, mas como acontecimento no qual Deus assume a iniciativa de restaurar a comunhão com a humanidade. Assim, a cruz manifesta não apenas a realidade do pecado, mas sobretudo a fidelidade de Deus e sua disposição de reconciliar o mundo consigo mesmo (Berger, 2005, p.123–125).

1.5.1 Representação e identificação

Outro elemento fundamental na interpretação bergeriana da cruz é a compreensão da morte de Cristo a partir da categoria de representação. Ao analisar 2 Coríntios 5.21 — “aquele que não conheceu pecado, Deus o fez pecado por nós” — Berger propõe uma leitura que não se limita à lógica jurídica da imputação, mas que deve ser compreendida dentro de uma dinâmica representativa e relacional mais ampla (Berger, 2005, p. 123–125).

Portanto, Berger rejeita a interpretação estritamente forense desse texto, segundo a qual haveria uma transferência literal da culpa humana para Cristo. Em vez disso, o autor entende que a linguagem paulina expressa a identificação radical do Filho com a condição humana marcada pelo pecado, sem que isso implique uma formulação jurídica rígida (Berger, 2005, p. 123–125).

Essa perspectiva aparece também quando Berger afirma: “Deus concentrou sobre Jesus o pecado” (Berger, 2005, p. 32). Tal formulação não deve ser compreendida como imputação jurídica no sentido estrito, mas como expressão da maneira pela qual Cristo assume plenamente a realidade do pecado humano, enfrentando suas consequências até a morte. Trata-se, portanto, de uma linguagem que aponta para a representação, e não para uma transação legal isolada.

Essa compreensão está diretamente ligada à visão antropológica de Berger, que rejeita uma concepção individualista da existência humana. Como ele observa: “A comunhão não é a soma de indivíduos, mas um sistema de relações” (Berger, 2005, p. 28). E ainda: “O ser humano não deve ser compreendido como um indivíduo isolado” (Berger, 2005, p. 29). A partir dessa visão, a obra de Cristo não pode ser compreendida em termos meramente individuais ou jurídicos, mas deve ser situada dentro de uma realidade relacional e comunitária. A representação de Cristo, portanto, não é substituição no sentido estrito de transferência penal, mas participação solidária na condição humana.

1.5.2 A cruz como revelação do caráter de Deus

Para Klaus Berger, a cruz não deve ser compreendida apenas como resposta ao problema da culpa, mas como evento no qual o próprio Deus se dá a conhecer. A morte de Jesus possui caráter revelacional, pois manifesta de forma concreta a relação de Deus com a humanidade (Berger, 2005, p. 123–125).

Ao desenvolver essa perspectiva, Berger insiste que a compreensão da cruz não pode produzir um conceito distorcido de Deus. Como afirma o autor: “Um Deus tirânico e sedento de sangue não se encaixa na religião bíblica” (Berger, 2005, p. 155). Essa afirmação revela que, para Berger, a interpretação da cruz deve estar em continuidade com o testemunho bíblico sobre o caráter de Deus. A morte de Jesus não pode ser entendida como expressão de um Deus que exige sofrimento, mas como manifestação do modo como Deus se relaciona com a humanidade.

Nesse horizonte, Berger destaca que a obra de Cristo não pode ser isolada de sua vida. A entrega de Jesus deve ser compreendida dentro da totalidade de sua existência, marcada pelo serviço, pela obediência e pela fidelidade. Como o autor observa, o Novo Testamento não concentra exclusivamente sua atenção no momento

da morte, mas compreende toda a vida de Jesus como expressão dessa fidelidade (Berger, 2005, p. 155).

Dessa forma, a cruz não aparece como evento isolado, mas como culminação de uma vida vivida em fidelidade a Deus e em favor dos outros. É nesse contexto que a morte de Jesus se torna revelação: nela se torna visível a maneira como Deus age, não abandonando a humanidade, mas permanecendo fiel mesmo diante da realidade do pecado. Além disso, Berger compreende que essa fidelidade divina não se expressa em termos de coerção ou imposição, mas como compromisso relacional. A cruz manifesta que Deus não rompe sua relação com a humanidade, mas a sustenta e a conduz à reconciliação (Berger, 2005, p. 123–125; 155).

1.6 AVALIAÇÃO CRÍTICA INTERNA

Mesmo permanecendo no interior da perspectiva teológica proposta por Klaus Berger, é possível levantar algumas questões críticas que emergem de sua própria abordagem. A primeira delas diz respeito à relação entre a leitura bergeriana e a forte presença da linguagem judicial nos escritos paulinos. Embora Berger proponha uma releitura que enfatiza categorias como reconciliação e representação, o próprio Novo Testamento mantém, em diversos textos, uma terminologia de caráter forense. Sob essa perspectiva, permanece a questão acerca de como integrar de maneira satisfatória essa dimensão jurídica sem reduzi-la, mas também sem lhe conferir caráter exclusivo (Berger, 2005, p. 123–125).

Uma segunda questão refere-se ao risco de diluição da gravidade objetiva do pecado. Ao deslocar o foco da interpretação da cruz para a autoentrega e para a iniciativa reconciliadora de Deus, Berger corrige leituras excessivamente juridicistas; contudo, essa ênfase exige cuidado para que a realidade do juízo divino, igualmente presente no testemunho bíblico, não seja enfraquecida. O próprio Berger insiste que nenhuma interpretação da cruz deve comprometer o caráter de Deus, o que implica manter também a seriedade do pecado e suas consequências (Berger, 2005, p. 155).

Uma terceira questão diz respeito à pluralidade simbólica defendida por Berger. Embora essa abordagem represente uma importante correção aos modelos reducionistas, ela demanda critérios hermenêuticos consistentes. Sem tais critérios, existe o risco de que a diversidade de imagens seja interpretada de maneira

excessivamente aberta, dificultando a construção de uma síntese teológica coerente (Berger, 2005, p.95–136).

Apesar dessas questões, a contribuição de Berger permanece altamente relevante para a teologia contemporânea. Sua proposta oferece correção significativa às leituras que reduzem a cruz a um único modelo explicativo, ao insistir na riqueza e na complexidade do testemunho neotestamentário. Ao enfatizar a autoentrega de Cristo, a dimensão relacional da reconciliação e a pluralidade simbólica da linguagem bíblica, Berger amplia o horizonte interpretativo da cruz e convida a uma abordagem mais fiel à diversidade do próprio texto bíblico (Berger, 2005, p. 95–160).

1.7 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

A interpretação da morte de Jesus proposta por Klaus Berger representa esforço consistente de retorno à pluralidade exegética do Novo Testamento. Ao rejeitar a redução da cruz a um único modelo explicativo, o autor enfatiza a riqueza das imagens teológicas presentes no testemunho neotestamentário, destacando especialmente as categorias de autoentrega, reconciliação e representação (Berger, 2005, p. 95–160).

Nesse contexto, a cruz é compreendida não como mecanismo jurídico isolado, mas como evento no qual se manifesta a iniciativa divina de restauração. A ênfase bergeriana na autoentrega do Filho e na fidelidade de Deus permite interpretar a morte de Cristo dentro de uma dinâmica relacional, na qual a reconciliação não se limita à resolução de uma dívida, mas expressa a restauração da comunhão entre Deus e a humanidade (Berger, 2005, p. 123–125; 149–160).

Além disso, ao insistir que nenhuma interpretação da cruz deve comprometer o caráter de Deus, Berger propõe leitura que evita a construção de um modelo teológico que apresente Deus de forma incompatível com o testemunho bíblico (Berger, 2005, p. 155). Dessa forma, a cruz torna-se também evento revelacional, no qual se torna visível o modo de ser de Deus: fiel, relacional e comprometido com a redenção.

Assim, a proposta de Berger não elimina a linguagem jurídica presente nas Escrituras, mas a insere em um horizonte mais amplo, no qual múltiplas imagens coexistem sem que uma delas seja absolutizada. Essa abordagem permite preservar

a complexidade do testemunho bíblico e evita reducionismos que empobrecem a compreensão teológica da morte de Jesus (Berger, 2005, p. 95–136).

A análise desenvolvida ao longo deste capítulo evidencia, portanto, a profundidade e a complexidade da proposta bergeriana. Ao compreender a cruz como evento que integra autoentrega, reconciliação e revelação, Berger amplia significativamente o horizonte da reflexão teológica, oferecendo alternativa consistente às interpretações que privilegiam exclusivamente a dimensão penal. Contudo, sua abordagem não encerra o debate teológico sobre o significado da morte de Jesus; ao contrário, estabelece as bases para diálogo crítico com outras perspectivas relevantes na teologia contemporânea.

2 A INTERPRETAÇÃO DA CRUZ EM JOHN STOTT

Na obra *A cruz de Cristo*, John Stott apresenta a cruz como centro da fé cristã, não apenas em sentido devocional, mas como eixo estrutural da teologia. Já no prefácio, o autor afirma que “a cruz é o centro da fé evangélica” e acrescenta que ela se encontra “no centro da fé histórica, bíblica” (Stott, 2006, p. 7). Tal formulação inicial é decisiva, porque indica que, para Stott, a cruz não constitui um tema entre outros, mas o ponto em torno do qual o cristianismo deve ser compreendido.

O autor não trata essa centralidade apenas em linguagem confessional. Stott também a formula em chave doutrinária, ao afirmar que;

Os cristãos evangélicos creem que, em Cristo e por meio de Cristo crucificado, Deus substituiu a si mesmo por nós, levando os pecados humanos e morrendo a morte que os pecadores mereciam, a fim de restaurá-los ao seu favor e adotá-los em sua família (Stott, 2006, p. 7).

Desse modo, já no início da obra aparecem os conceitos que organizarão toda a sua interpretação: pecado, substituição, satisfação⁵, reconciliação⁶ e revelação⁷.

A perspectiva de Stott também se constrói em diálogo crítico com leituras que, em seu entendimento, enfraquecem o núcleo objetivo da expiação. Por isso ele menciona a relutância de parte da teologia moderna em utilizar a categoria de substituição e declara: “a doutrina bíblica da expiação é substitutiva do princípio ao fim”⁸ (Stott, 2006, p. 9). Essa observação é importante para o presente capítulo porque evidencia que sua interpretação da cruz não é incidental, mas deliberadamente construída em defesa da expiação substitutiva como coração do evangelho. Stott esclarece a arquitetura da própria obra ao dizer que, depois dos capítulos

⁵ Em Stott, a noção de “satisfação” não se refere a uma simples compensação jurídica, mas à resposta coerente de Deus ao pecado em conformidade com sua santidade e seu amor. O autor destaca que a cruz torna possível o perdão sem que Deus negue o próprio caráter, o que explica por que a satisfação é apresentada como necessidade teológica e não como mera construção abstrata (Stott, 2006, p. 109–113; 136; 208).

⁶ No contexto paulino, “reconciliação” não significa apenas uma paz subjetiva, mas a restauração objetiva da relação entre Deus e a humanidade. Stott interpreta essa realidade como fruto da iniciativa divina em Cristo, que remove a barreira do pecado e inaugura uma nova condição relacional (Stott, 2006, p. 196-200).

⁷ Quando Stott afirma que a cruz é também “revelação”, ele quer dizer que no Calvário Deus não apenas salva, mas também se dá a conhecer. A cruz manifesta publicamente o caráter divino, revelando simultaneamente justiça, santidade e amor (Stott, 2006, p. 208).

⁸ Essa afirmação resume a leitura global de Stott sobre a expiação. O autor não está comentando apenas um texto isolado, mas interpretando o conjunto do testemunho bíblico a partir da categoria de substituição (Stott, 2006, p. 170–171).

introdutórios, chega ao que chama de “o coração da cruz”⁹, em que argumenta em favor de uma compreensão verdadeiramente bíblica das noções de “satisfação” e “substituição”; em seguida, passa às realizações da cruz, entre as quais está precisamente a revelação de Deus (Stott, 2006, p. 8). A sua teologia da cruz se move em duas direções inseparáveis: a cruz como realização salvífica e a cruz como autocomunicação divina.

Sob esse prisma, Stott chama atenção, ainda no início do livro, para o fato de que a igreja, historicamente, reconheceu a morte de Cristo como centro da missão de Jesus. Ao comentar a tradição cristã do símbolo da cruz, ele observa que os cristãos escolheram comemorar, como centro da compreensão que tinham de Jesus.

Desejavam comemorar, como centro da compreensão que tinham de Jesus, não o seu nascimento nem a sua juventude, nem o seu ensino nem o seu serviço, nem a sua ressurreição nem o seu reino, nem a sua dádiva do Espírito, mas a sua morte e a sua crucificação (Stott, 2006, p. 19).

Essa ênfase histórica e eclesial reforça a tese de que a cruz, para Stott, organiza a identidade do cristianismo em seu conjunto. Tal compreensão encontra ressonância na teologia sistemática contemporânea. Pannenberg (2009, p. 516) argumenta que a identidade de Jesus e sua relação com Deus são confirmadas historicamente, sendo a cruz e a ressurreição os eventos decisivos dessa revelação. Dessa forma, a cruz não apenas realiza a redenção, mas também revela o próprio Deus na história.

Por conseguinte, a construção de uma teologia da cruz exige rigor metodológico. Schnelle (2004, p. 14) ressalta que a interpretação do Novo Testamento deve ser conduzida com base em métodos histórico-críticos, que permitam uma leitura objetiva e adequada dos textos, evitando simplificações indevidas das categorias teológicas. Essa observação é fundamental, pois impede que a doutrina da expiação seja tratada de maneira superficial ou desvinculada de sua base bíblica.

Assim, a interpretação da cruz em John Stott parte da convicção de que o evento do Calvário é o centro teológico da revelação cristã. A partir dele, o autor articula o problema do pecado, a exigência da justiça divina, a necessidade de satisfação, a natureza substitutiva da morte de Cristo e, finalmente, a revelação do

⁹ A expressão “o coração da cruz” é usada por Stott como formulação organizadora de sua obra, especialmente para designar a seção em que desenvolve a satisfação e a substituição. Trata-se de uma categoria interpretativa do autor, e não de um termo técnico fixo do Novo Testamento (Stott, 2006, p. 7; 170).

amor e da justiça de Deus. Seu argumento não trata a cruz como elemento periférico da fé, mas como a chave hermenêutica pela qual o próprio Deus e sua obra salvadora são conhecidos.

2.1 O PROBLEMA DO PECADO E A NECESSIDADE DA CRUZ

Ao iniciar o tratamento do “coração da cruz”, Stott não parte imediatamente da solução oferecida pela morte de Cristo, mas do problema que a torna necessária. Em sua formulação, a questão do perdão deve ser examinada à luz de duas realidades fundamentais: “a seriedade do pecado e a majestade de Deus”¹⁰ (Stott, 2006, p. 87). O argumento é decisivo, pois impede qualquer compreensão superficial da expiação. A cruz só pode ser entendida corretamente quando pecado e Deus são vistos em suas reais proporções.

Antes mesmo de chegar a essa formulação mais condensada do capítulo 6, Stott já havia exposto o problema do perdão no capítulo 4 com grande clareza. Ali ele afirma que a pergunta crucial não é por que Deus acha difícil perdoar, mas como ele acha possível fazê-lo (Stott, 2006, p. 89). O problema, portanto, não é psicológico nem meramente sentimental; é teológico. Em outras palavras, a questão não é se Deus tem disposição para perdoar, mas como o perdão pode ocorrer sem que Deus negue o próprio caráter.

Na mesma linha, Stott afirma que “o problema do perdão é constituído pela colisão inevitável entre a perfeição divina e a rebeldia humana, entre Deus como ele é e nós como somos” (Stott, 2006, p. 89). Nesse ponto reside uma das formulações mais importantes de sua teologia da cruz. O pecado não é reduzido a erro, fraqueza ou deficiência moral; ele aparece como rebeldia contra o próprio Deus. Consequentemente, o perdão não pode ser tratado como gesto simples, porque envolve a relação entre a santidade divina e a culpa humana.

A profundidade dessa tensão é acentuada quando Stott insiste que o obstáculo ao perdão não é somente o pecado humano, mas também a reação divina de amor e ira para com os pecadores culpados (Stott, 2006, p. 89-90). Ao dizer isso, o autor evita

¹⁰ A “majestade de Deus” reúne, em Stott, ideias como santidade, soberania e autoridade moral. O autor a utiliza para mostrar que a cruz não pode ser compreendida fora da realidade santa de Deus, pois é justamente essa majestade que torna o perdão um problema teológico real (Stott, 2006, p. 87-90; 113; 136).

dois extremos: de um lado, uma visão sentimental de Deus, incapaz de julgar; de outro, uma visão dura e impessoal, incapaz de amar. O problema da expiação nasce precisamente porque Deus é amor santo.

Tal compreensão encontra paralelo na tradição teológica clássica. Anselmo (2016) afirma que “o homem não pode ser salvo sem satisfação¹¹ pelo pecado” (*Cur Deus Homo*, I, XIX), destacando que a culpa humana exige uma resposta proporcional. Essa perspectiva reforça a ideia de que o pecado não pode ser simplesmente ignorado.

Anselmo aprofunda essa reflexão ao afirmar: “Enquanto o homem não restituir o que deve a Deus, não poderá ser feliz “[...] o homem não tem poder para pagar o que deve” (*Cur Deus Homo*, I, XXIII–XXIV). Essa afirmação evidencia a incapacidade humana de resolver o problema do pecado por si mesma, apontando para a necessidade de uma intervenção divina.

O autor desenvolve tal perspectiva de forma ainda mais explícita no final do capítulo 5, quando Stott afirma que, “sem um Deus santo a expiação não apresentaria problema algum”, e que é “a santidade do amor de Deus que torna necessária a cruz expiadora” (Stott, 2006, p. 136). Com isso, ele desloca a discussão da esfera de um simples mecanismo religioso para o centro da doutrina de Deus. A cruz é necessária não porque Deus esteja sujeito a uma exigência externa, mas porque sua santidade amorosa exige que o perdão seja moralmente coerente.

Por isso Stott pode dizer que o pano de fundo essencial da cruz é “uma compreensão equilibrada da gravidade do pecado e da majestade de Deus” e que, se uma dessas realidades for diminuída, a cruz também será diminuída (Stott, 2006, p. 113). Essa observação é metodologicamente importante. A necessidade da cruz

¹¹A relação entre a teoria da satisfação desenvolvida por Anselmo e possíveis antecedentes patrísticos permanece tema relevante na historiografia da expiação. Fleming Rutledge observa que determinadas categorias posteriormente sistematizadas em *Cur Deus Homo* já haviam sido “antecipadas” por autores como Ambrósio, Hilário de Poitiers e Victorino (Rutledge, 2023, p. 177), apoiando-se especialmente na obra de J. N. D. Kelly. Em perspectiva semelhante, David Allen menciona Hilário, Ambrósio, Agostinho, Crisóstomo e Atanásio entre os autores frequentemente associados às tradições expiatórias anteriores ao período medieval (Allen, 2019, p. 269). Contudo, tanto Rutledge quanto Allen apresentam essa conexão sobretudo em nível historiográfico, sem desenvolver diretamente os textos patrísticos primários que demonstrariam de maneira mais precisa a presença de categorias propriamente satisfatórias antes de Anselmo. Tal observação é metodologicamente relevante, pois a existência de temas como reconciliação, oferta vicária, redenção ou linguagem de dívida na patrística não implica automaticamente a formulação plena da lógica satisfatória posteriormente sistematizada em *Cur Deus Homo*. Assim, parece mais adequado falar em antecedentes conceituais dispersos do que em uma antecipação integral da teoria anselmiana.

decorre do fato de que uma visão rebaixada do pecado ou uma visão indulgente de Deus inevitavelmente tornará a expiação supérflua.

O capítulo 4 conclui, então, que antes que o Deus santo possa perdoar, é preciso alguma espécie de satisfação (Stott, 2006, p. 113). Essa afirmação funciona como ponte para o capítulo seguinte e mostra que, para Stott, a cruz não é uma solução arbitrária, mas a resposta necessária ao problema do perdão. O pecado humano cria uma situação real de culpa e juízo, e a natureza santa de Deus impede que essa realidade seja simplesmente ignorada.

Desse modo, a necessidade da cruz, em Stott, nasce da conjunção entre antropologia e teologia propriamente dita. A cruz é necessária porque o ser humano é pecador em sentido radical e porque Deus é santo em sentido absoluto. A expiação, portanto, não pode ser explicada a partir de sentimentalismo religioso, mas a partir da colisão entre a rebeldia humana e o santo amor divino.

2.2 A JUSTIÇA DE DEUS E A SUBSTITUIÇÃO PENAL

A partir da gravidade do pecado e da majestade de Deus, Stott avança para o tema da justiça divina. Se o perdão constitui um problema profundo para Deus, isso ocorre porque Deus não pode agir em contradição com a sua própria natureza. No capítulo 6, ele afirma que;

O problema não está fora de Deus; está dentro do seu próprio ser¹² e que, visto que Deus jamais se contradiz, ele deve “satisfazer-se” a si mesmo, agindo em coerência absoluta com a perfeição do seu caráter (Stott, 2006, p. 137).

Essa formulação é central, porque mostra que a justiça não é um princípio externo imposto a Deus, mas expressão do que ele é. Além disso, Stott rejeita qualquer leitura que separe ou oponha os atributos divinos. A necessidade interior de Deus não significa fidelidade a apenas uma parte de si mesmo, como se devesse escolher entre amor e santidade. Pelo contrário, ele insiste em que Deus deve ser integralmente ele mesmo na plenitude de seu ser moral (Stott, 2006, p. 137). Assim, a justiça divina não entra em conflito com o amor; ambos convergem na interpretação da cruz.

¹² A frase indica que a necessidade da cruz nasce da coerência interna do ser divino, e não de uma exigência externa imposta a Deus. Em Stott, a cruz responde à santidade de Deus em unidade com seu amor, sem qualquer contradição entre os atributos divinos (Stott, 2006, p. 137).

Tal convergência aparece de forma explícita quando Stott, citando Crawford, afirma que o fim da obra de Cristo não foi harmonizar justiça e misericórdia como se estivessem em oposição, mas manifestá-las e glorificá-las conjuntamente na redenção dos pecadores; trata-se de “ação combinada, e não contra-ação”¹³ desses atributos, demonstrada na cruz (Stott, 2006, p. 137). Com isso, a justiça divina não é apresentada como barreira a ser vencida pelo amor, mas como realidade plenamente assumida no próprio ato amoroso de Deus.

É nesse contexto que surge a formulação propriamente substitutiva. Stott pergunta como Deus poderia expressar simultaneamente sua santidade no juízo e seu amor no perdão e responde: somente providenciando “um substituto divino pelo pecador”¹⁴, de modo que o substituto recebesse o juízo, e o pecador o perdão” (Stott, 2006, p. 137). Essa sentença resume o núcleo de sua doutrina da expiação. A cruz é o lugar em que o juízo não é negado, mas assumido substitutivamente.

A mesma perspectiva reaparece no capítulo 7, quando o autor afirma que, nas diferentes imagens neotestamentárias da expiação, a substituição não deve ser tratada como teoria opcional ao lado de outras, mas como a “essência de cada imagem e o coração da própria expiação” (Stott, 2006, p. 207). Essa afirmação é particularmente importante porque impede reduzir a substituição penal¹⁵ a uma leitura entre várias. Para Stott, ela é o elemento estrutural que dá inteligibilidade às demais imagens soteriológicas.

Também no capítulo 7 ele sustenta que;

A morte de Jesus foi o sacrifício expiador pelo qual Deus desviou de nós a sua ira, o preço de resgate pelo qual fomos redimidos, a condenação do inocente para que o culpado fosse justificado, e o ato pelo qual o sem pecado foi feito pecado por nós (Stott, 2006, p. 207).

Neste ponto, é fundamental destacar o rigor com que Stott defende o conceito de propiciação. Em diálogo crítico com teólogos como C. H. Dodd — que propunham

¹³ A expressão mostra que, para Stott, justiça e misericórdia não competem entre si na cruz. Pelo contrário, ambas atuam de modo conjunto na redenção dos pecadores, o que impede interpretações que separem o amor de Deus de sua santidade (Stott, 2006, p. 137).

¹⁴ Essa formulação sintetiza a ideia de que o próprio Deus, em Cristo, provê aquilo que o pecador não poderia oferecer por si mesmo. A substituição, portanto, não é mera troca jurídica, mas expressão da autodoação divina (Stott, 2006, p. 137-138).

¹⁵ A expressão “substituição penal” designa a compreensão segundo a qual Cristo assume o lugar do pecador no juízo divino. Em John Stott, essa leitura é apresentada como elemento central da expiação bíblica, sendo articulada em ligação direta com a justiça de Deus e com a morte vicária de Cristo (Stott, 2006, p. 170–180).

traduzir o termo grego *hilastērion* (Rm 3.25) majoritariamente como "expição" (o ato de cobrir ou purificar o pecado) —, Stott argumenta que o termo não perde o seu caráter de propiciação, isto é, o aplacamento da ira divina. No entanto, o autor afasta veementemente o conceito cristão de propiciação de qualquer caricatura pagã. Para Stott, a "ira de Deus" não é um descontrole emocional, um capricho vingativo ou uma explosão de mau humor, mas sim a sua santa, constante e previsível oposição e aversão ao mal. Desse modo, a propiciação não é uma tentativa humana de subornar um Deus irado, mas sim a iniciativa amorosa do próprio Deus que, em Cristo, absorve a sua própria ira santa, satisfazendo a sua justiça para que o pecador seja perdoado (Stott, 2006, p. 171-178). Aqui a dimensão penal aparece com nitidez. O pecado possui consequências jurídicas e judiciais reais, e a morte de Cristo lida precisamente com essa realidade.

Essa compreensão encontra forte respaldo na teologia contemporânea. William Lane Craig afirma que, na doutrina da substituição penal, Cristo é considerado juridicamente culpado por meio da imputação vicária dos pecados humanos, tornando-se sujeito à punição que cabia ao pecador (Craig, 2020, p. 147). Tal formulação reforça a coerência jurídica e filosófica da expiação, demonstrando que a substituição penal não é apenas uma construção teológica, mas uma resposta racional ao problema do pecado.

Da mesma forma, David Allen argumenta que Cristo ofereceu “satisfação suficiente à justiça de Deus” ao assumir o pecado humano em seu sacrifício (Allen, 2019, p. 894). Essa convergência entre diferentes autores evidencia a centralidade da substituição penal na tradição cristã.

No entanto, Stott se preocupa em evitar caricaturas. Ao tratar da linguagem de propiciação¹⁶, ele rejeita a ideia de um Cristo compassivo persuadindo um Deus relutante a perdoar. Segundo ele, não houve mudança de disposição em Deus; a iniciativa salvadora teve origem no próprio Deus, em sua misericórdia e amor. Do mesmo modo, ele insiste que não se deve dizer que Deus estava castigando Jesus ou que Jesus estava sendo persuadido por Deus, como se Pai e Filho agissem independentemente um do outro ou em conflito entre si (Stott, 2006, p. 7-8).

¹⁶ A linguagem da “propiciação” é tratada por Stott como parte do vocabulário bíblico da cruz, mas sem a imagem de um Deus relutante que precisa ser persuadido a perdoar. Para o autor, a iniciativa da salvação procede do próprio Deus, que em Cristo lida com o pecado e restaura a comunhão com a humanidade (Stott, 2006, p. 114-136).

Essa correção é essencial para entender a natureza da substituição penal em Stott. Não se trata da punição de um terceiro estranho, mas da ação do próprio Deus em Cristo, a iniciativa é Trinitária. Por isso sua formulação mais forte não é simplesmente “substituição”, mas “auto-substituição de Deus”¹⁷. A justiça divina é satisfeita não por meio da transferência arbitrária da culpa a outro, mas pela autodoação divina no Filho (Stott, 2006, p. 137-138).

O autor também distingue com cuidado aquilo que foi transferido a Cristo. Segundo ele, o que foi assumido por Cristo não foram qualidades morais, mas “consequências legais”; ele voluntariamente aceitou a responsabilidade pelos pecados humanos. Com essa distinção, Stott evita qualquer noção de corrupção moral em Cristo e preserva, ao mesmo tempo, a objetividade jurídica da expiação. Assim, a justiça de Deus e a substituição penal aparecem, em Stott, como duas faces inseparáveis da mesma realidade. Deus permanece justo porque o pecado é realmente julgado; o pecador é perdoado porque esse juízo é levado por Cristo em seu lugar. A cruz, portanto, não é suspensão da justiça, mas sua realização redentora (Stott, 2006, p. 136-137).

2.3 A LÓGICA DA SATISFAÇÃO: CRISTO COMO SUBSTITUTO

A partir da afirmação da justiça divina e da necessidade de uma resposta real ao pecado, John Stott desenvolve a lógica da satisfação como elemento essencial para a compreensão da cruz. Se o problema do pecado envolve a impossibilidade de Deus agir em contradição com sua própria natureza, então torna-se necessário explicar de que maneira o perdão pode ser concedido sem que a justiça divina seja comprometida. É nesse contexto que a noção de satisfação se torna indispensável.

Stott introduz essa ideia ao afirmar que, antes que o Deus santo possa perdoar, “é preciso alguma espécie de ‘satisfação’” (Stott, 2006, p. 113). Essa afirmação não surge como um conceito isolado, mas como consequência direta da tensão entre a santidade de Deus e a realidade do pecado humano. O perdão não pode ocorrer de forma arbitrária, pois a culpa exige uma resposta adequada.

¹⁷A expressão “auto-substituição de Deus” resume o esforço de Stott para afirmar que a expiação não opõe Pai e Filho, mas revela a ação do próprio Deus em Cristo. Dessa forma, a cruz deve ser entendida como iniciativa trinitária, na qual o próprio Deus provê a resposta ao problema humano do pecado (Stott, 2006, p. 137-140).

Essa compreensão possui raízes profundas na tradição teológica clássica. Anselmo, ao refletir sobre a necessidade da encarnação, argumenta que o ser humano não pode satisfazer a justiça divina, sendo necessário que outro o faça em seu lugar. Assim, afirma que “essa satisfação deve ser proporcional ao pecado” (Cur Deus Homo, I, XX), indicando que a resposta ao pecado deve possuir peso equivalente à ofensa cometida. Além disso, Anselmo aprofunda essa lógica ao afirmar: “O homem não tem poder para pagar o que deve a Deus, e, no entanto, está obrigado a fazê-lo; por isso, é necessário que outro o faça em seu lugar.”

Essa formulação revela dois elementos fundamentais: a incapacidade humana de satisfazer a justiça divina e a necessidade de substituição. Dessa forma, a satisfação não é apenas necessária, mas deve ser realizada por alguém que possua condições adequadas para tal.

No capítulo 6, Stott radicaliza essa percepção ao afirmar que Deus deve “satisfazer-se” a si mesmo, agindo em coerência com a perfeição do seu caráter (Stott, 2006, p. 137). Aqui se encontra um ponto decisivo: a satisfação não é apresentada como algo que Deus deve a uma realidade externa, mas como expressão de sua fidelidade a si mesmo. Deus não é constrangido por algo alheio ao seu ser; ele age em coerência com quem é.

Essa leitura é reforçada quando Stott retoma o debate em torno de Anselmo. Ao resumir criticamente a discussão, ele afirma que, embora o homem devesse fazer satisfação pelo pecado, não poderia fazê-la, porque os pecados eram seus; de fato, “somente o próprio Deus pode, e portanto, a faz, através de Cristo” (Stott, 2006, p. 208).

Por isso a satisfação não deve ser entendida como mero esquema jurídico ou transação fria. Stott se distancia dessa caricatura ao insistir que, na obra do singular Deus-homem Cristo Jesus, não somente o homem fez a satisfação; foi o próprio Deus que tanto satisfaz quanto foi satisfeito (Stott, 2006, p. 208). O argumento é teologicamente denso: “Deus é, ao mesmo tempo, aquele cuja santidade exige satisfação e aquele que a provê em si mesmo”.

A forma concreta dessa satisfação é a substituição de Cristo. No capítulo 7, ao revisar o material veterotestamentário e sua aplicação neotestamentária, Stott conclui que a cruz foi “um sacrifício substitutivo” e resume essa ideia nas fórmulas: “Cristo morreu por nós” e “Cristo morreu em nosso lugar” (Stott, 2006, p. 155). A satisfação,

portanto, não ocorre independentemente da pessoa e da obra de Cristo, mas exatamente em sua morte vicária.

A lógica interna do argumento depende, então, da identidade daquele que substitui. Stott pergunta quem foi o substituto e responde excluindo duas possibilidades inadequadas: um Cristo meramente humano, incapaz de representar eficazmente toda a humanidade; e um Cristo apenas divino em aparência humana, incapaz de representar de fato os seres humanos. Assim, é necessário pensar Cristo como o único Deus-homem, singularmente qualificado para mediar entre Deus e o homem (Stott, 2006, p. 155). A possibilidade da substituição repousa na identidade do substituto.

Essa observação dá densidade à noção de satisfação. Não basta dizer que houve satisfação; é preciso mostrar como ela é possível. Para Stott, ela só é possível porque quem a realiza é aquele em quem divindade e humanidade se unem. Como homem, Cristo pode representar os pecadores; como Deus, sua obediência e sua entrega possuem valor suficiente para tratar de modo decisivo o problema do pecado.

Nessa direção, Stott se recusa a opor satisfação e outras realizações da cruz, como a vitória sobre o mal. No capítulo 9, ao discutir a crítica de Aulén, ele afirma que;

O Novo Testamento não obriga a escolher entre satisfação e vitória, pois inclui ambas; Deus ganhou a vitória em Cristo, mas um dos tiranos dos quais ele nos libertou foi precisamente a culpa, que, segundo Anselmo, Cristo morreu para expiar (Stott, 2006, p. 234).

Logo essa observação é valiosa porque mostra que a lógica da satisfação não empobrece a cruz; antes, dá base à sua abrangência soteriológica.

Assim, em Stott, a satisfação é a forma teológica pela qual se descreve a coerência de Deus em salvar sem negar sua santidade. Cristo, como substituto, satisfaz as exigências do santo amor divino, não por representar um terceiro punido em lugar do culpado, mas por encarnar a autoentrega do próprio Deus. A cruz é, desse modo, o ponto em que a justiça é honrada, a culpa é tratada e o perdão se torna possível.

2.4 A REVELAÇÃO DO AMOR E DA JUSTIÇA DE DEUS NA CRUZ

A interpretação de Stott não termina com a afirmação de que a cruz salva; ela também revela. No capítulo 8, o autor declara explicitamente que a realização da cruz deve ser vista “tanto em termos de revelação como de salvação”, podendo ser descrita como evento “revelatório” e também “salvífico” (Stott, 2006, p. 208). Isso significa que,

no Calvário, Deus não apenas fez algo pelo mundo; ele também falou ao mundo por meio do que fez.

Stott explica essa tese de forma simples e profunda: assim como os seres humanos revelam seu caráter por meio de suas ações, Deus mostrou a si mesmo na morte do seu Filho.

Devemos ver a realização da cruz de Cristo tanto em termos de revelação como de salvação. Empréstando termos correntes, podemos dizer que foi um evento "revelatório" e também "salvífico". Pois através do que Deus realizou ali pelo mundo, ele também falou ao mundo. Assim como os seres humanos revelam seu caráter por meio de suas ações, da mesma forma Deus se mostrou a si mesmo a nós por meio da morte do seu Filho (Stott, 2006, p. 208).

Ao desenvolver essa dimensão, Stott recorre ao Evangelho de João e afirma que Jesus se referiu à sua morte como "glorificação", o evento por meio do qual ele e o Pai seriam supremamente glorificados ou manifestados (Stott, 2006, p. 208). A glória divina, que no Antigo Testamento era associada à criação e à história de Israel, é agora percebida de modo supremo na humilhação e na morte de Cristo. Isso constitui um ponto decisivo: a cruz revela a glória de Deus precisamente onde a lógica humana esperaria vergonha, fraqueza e derrota.

Essa dimensão revelacional da cruz está diretamente ligada à unidade dos atributos divinos. Como já havia sido afirmado no capítulo 6, o fim da obra de Cristo não foi harmonizar justiça e misericórdia como se estivessem em oposição, mas manifestá-las conjuntamente na redenção dos pecadores (Stott, 2006, p. 157). Na cruz, portanto, Deus não revela amor à custa da justiça, nem justiça à custa do amor. A cruz mostra que o Deus que julga é o Deus que ama, e que o Deus que ama é o Deus que julga santamente.

É por isso que Stott pode afirmar, ainda no capítulo 4, que "somente aquele que conhece a grandeza da ira será dominado pela grandeza da misericórdia"¹⁸ (Stott, 2006, p. 113). A revelação do amor de Deus na cruz não pode ser separada da revelação de sua santidade e de sua ira contra o pecado. O amor revelado no Calvário não é sentimental nem permissivo; é santo, custoso e redentor.

Moltmann aprofunda essa compreensão ao afirmar que a experiência cristã passa pela participação no abandono do Crucificado e pela solidariedade com o sofrimento humano. Em sua reflexão sobre as "trevas divinas", o autor sustenta que o

¹⁸ Essa frase indica que, em Stott, a compreensão da misericórdia depende da seriedade com que se leva a santidade divina e a gravidade do pecado. A cruz só é compreendida adequadamente quando ambos os polos são mantidos em equilíbrio (Stott, 2006, p. 113; 136).

Deus revelado na cruz não permanece distante da dor humana, mas se envolve nela radicalmente. Nesse contexto, citando a tradição teológica contemporânea, afirma: “Em Cristo, Deus sofre” (Moltmann, 2020, p. 15).

Tal afirmação, embora enfatize uma dimensão distinta da teologia de Stott, complementa sua visão ao destacar que a revelação divina na cruz não é apenas jurídica, mas também existencial. A cruz revela não apenas o que Deus faz, mas quem Deus é.

Além disso, a dimensão revelacional da cruz pode ser compreendida à luz da teologia histórica. Pannenberg sustenta que a identidade de Cristo é revelada no curso da história, sendo a cruz e a ressurreição eventos decisivos dessa revelação (Pannenberg, 2009, v. 2, p. 516). Dessa forma, a cruz não apenas possui significado teológico, mas também histórico, sendo o ponto em que Deus se dá a conhecer de maneira pública e objetiva.

Essa convergência entre revelação e redenção mostra que a cruz não pode ser reduzida a um único aspecto. Ela é, simultaneamente, o lugar onde o pecado é julgado, onde o perdão é concedido e onde Deus se revela. Essa unidade impede leituras fragmentadas da expiação e reforça a centralidade da cruz na teologia cristã.

Por fim, a cruz também possui implicações para a vida cristã. Harrigan afirma que o caminho do discípulo segue o padrão de Cristo, no qual “o sofrimento deve preceder a glória” (Harrigan, 2020, p. 11). Assim, a cruz não apenas fundamenta a salvação, mas também orienta a existência cristã.

2.5 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

Em síntese, a reflexão de Stott conduz à compreensão de que a cruz ocupa lugar central na revelação do caráter divino. Nela, a justiça de Deus não anula seu amor, nem seu amor relativiza sua santidade. Ao contrário, a cruz manifesta simultaneamente a seriedade do juízo divino contra o pecado e a profundidade do amor redentor de Deus pelos pecadores. Assim, a glória divina se revela paradoxalmente no Calvário: sua justiça se mostra redentora, seu amor se mostra santo e sua santidade se mostra amorosa.

Essa centralidade é afirmada por Stott já no prefácio: “a cruz é o centro da fé evangélica [...] no centro da fé histórica, bíblica”. Ele enfatiza a expiação substitutiva como doutrina “bíblica do princípio ao fim”, articulando-a em capítulos chave (Stott, 2006, p. 7, 9).

3 A CRUZ NA TEOLOGIA NARRATIVA DE N. T. WRIGHT

Nicholas Thomas Wright propõe uma releitura da morte de Jesus a partir de uma perspectiva histórica, narrativa e escatológica¹⁹. Em sua obra *O Dia em que a Revolução Começou*, o autor não trata a cruz como um tema isolado da doutrina cristã, mas como o acontecimento no qual a história bíblica de Israel, a vocação humana, o problema da idolatria, o perdão dos pecados, a derrota dos poderes e a inauguração da nova criação convergem em um único evento. Por isso, sua proposta não consiste simplesmente em negar modelos tradicionais da expiação, mas em reposicioná-los dentro do enredo maior das Escrituras. A morte de Jesus não é apenas a solução de um problema religioso individual; ela é o momento em que Deus age decisivamente para resgatar o mundo e restaurar a humanidade à sua vocação original (Wright, 2017, p. 11–13).

Desde o início da obra, Wright procura corrigir uma redução que considera recorrente na tradição cristã ocidental: a ideia de que Jesus morreu apenas para que indivíduos fossem perdoados e, depois da morte, pudessem “ir para o céu”. O autor não nega a importância da salvação pessoal, mas insiste que, quando esse aspecto é isolado da narrativa bíblica mais ampla, o evangelho é empobrecido. Para Wright, os primeiros cristãos anunciavam algo maior: a crucificação de Jesus havia iniciado uma revolução, pois, naquela sexta-feira, “algo mudou o mundo” e a ressurreição se tornou o primeiro sinal visível de que essa nova realidade já estava em andamento (Wright, 2017, p. 11–12).

Essa tese é decisiva para compreender a originalidade de Wright. A cruz não é interpretada como mecanismo abstrato, separado da história de Israel, mas como o clímax da aliança e o início da restauração escatológica da criação. Por isso, o autor afirma que a expiação deve ser pensada em conexão direta com a escatologia: se o destino final prometido por Deus não é a fuga da criação, mas sua renovação, então a maneira pela qual Deus salva também deve ser compreendida como parte desse projeto de nova criação (Wright, 2017, p. 42–43).

¹⁹ No pensamento de Wright, escatologia não se refere apenas aos acontecimentos finais da história, mas à convicção de que as promessas futuras de Deus começaram a se cumprir antecipadamente na morte e ressurreição de Jesus. Trata-se da irrupção do futuro de Deus dentro da história presente (Wright, 2017, p. 63).

3.1 A CRUZ COMO ESCÂNDALO HISTÓRICO E POLÍTICO

Wright inicia sua reflexão posicionando a crucificação de Jesus em seu contexto histórico imediato: o Império Romano do século I. A morte na cruz não era um evento religioso abstraído da realidade política; era a forma mais brutal e infamante de execução reservada pelo poder imperial aos escravos e rebeldes. Nas palavras do próprio Wright:

Quando Jesus de Nazaré morreu a terrível morte de cruz nas mãos do exército romano, ninguém o via como um herói. Enquanto apressadamente levavam seu corpo ao túmulo, ninguém estava dizendo que sua morte havia sido uma grande vitória, um heroico martírio. Seu grande movimento, que contou com a colaboração de uma equipe de seguidores, havia terminado e tudo estava como antes. Outro líder jovem havia sido brutalmente exterminado. Isso era o que Roma fazia de melhor. César continuava em seu trono. (Wright, 2017, p. 11).

Wright descreve com precisão o contexto imperial da crucificação: Roma utilizava essa forma de execução como instrumento deliberado de terror e humilhação pública. Essa dimensão histórica não é um mero pano de fundo: ela é teologicamente constitutiva, pois é exatamente nessa forma específica de morte que Paulo enxerga o cumprimento de Gálatas 3:13 ("maldito todo aquele que é pendurado no madeiro"). A análise histórica de Pilatos desenvolvida por John Dominic Crossan reforça a interpretação proposta por Wright:

A crucificação de Jesus não foi um equívoco judicial de um governador benevolente, foi a resposta calculada de um sistema imperial a uma ameaça percebida. Crossan, a partir de fontes como Filo e Josefo, traça o perfil de Pilatos como um administrador que "utilizava subornos, insultos, roubalheiras, fúria [...], constantemente repetia execuções sem julgamento" (Crossan, 1995, p. 174-177).

O que torna ainda mais significativa a afirmação de Wright de que aquele era "o que Roma fazia de melhor". Nota-se que Crossan, autor notoriamente cético em relação às interpretações teológicas tradicionais da morte de Jesus, não hesita em confirmar o caráter infamante e deliberado desse tipo de execução. Isso reforça o argumento de Paulo: ao aceitar a cruz, Cristo não apenas morreu, mas escolheu a forma de morte carregada da maldição legal mais explícita da Torá.

O escândalo não é acidental, é o ponto. Por conseguinte, Oscar Cullmann, ao refletir sobre o kerygma primitivo, recorda que o apóstolo Paulo identificou nesse escândalo o próprio núcleo da pregação cristã:

O apóstolo Paulo define a grande verdade da revelação nos seguintes termos: a loucura da pregação da cruz (1Co 1.18), o escândalo da cruz (Gl 5.11). Nós deveríamos, propriamente falando, chamar o escândalo de força,

pois, para nós hoje em dia, a cruz está circundada de uma auréola — na Antiguidade, pelo contrário, ela designava a morte mais infame, como hoje a forca (Cullmann, 2003, p. 160).

A observação de Cullmann é preciosa: a domesticação estética do símbolo da cruz ao longo dos séculos obscureceu o que os primeiros cristãos sentiam visceralmente ao pronunciar esse kerygma. Para eles, proclamar um Messias crucificado era tão escandaloso quanto seria hoje proclamar um Salvador executado na forca ou na cadeira elétrica. Wright chama atenção para o fato de que os romanos penduraram sobre a cabeça de Jesus uma inscrição em três idiomas: "Jesus de Nazaré, Rei dos Judeus", o que revela que a morte de Jesus foi uma execução política deliberada, motivada pela ameaça que seu anúncio do "reino de Deus" representava à ordem imperial.

A afirmação de que o reino de Deus estava chegando era inevitavelmente revolucionária. Wright argumenta que Jesus, ao anunciar esse reino durante toda a sua carreira pública, estava invocando as expectativas messiânicas do judaísmo do Segundo Templo, segundo as quais o Deus de Israel se tornaria rei sobre o mundo inteiro, o que fatalmente atrairia a atenção das forças imperiais nervosas:

Jesus certamente declarava que aquele era o momento para o Deus de Israel se 'tornar rei' à maneira que as antigas profecias nos Salmos, em Isaías, Daniel e em outros lugares apontavam. Isso seria inevitavelmente revolucionário e estava fadado a atrair a atenção das nervosas forças imperiais. (Wright, 2017, p. 191).

Wright não está sozinho nessa percepção. Já Albert Schweitzer havia diagnosticado em sua citação a Reimarus:

Reimarus foi o primeiro, depois de dezoito séculos de equívoco, a ter uma noção do que a escatologia realmente era [...] ele foi o primeiro a perceber o fato de que o mundo mental no qual Jesus se movia era essencialmente escatológico. (Schweitzer, 2009, p. 35).

Essa percepção escatológica da missão de Jesus, já destacada por Schweitzer na pesquisa do Jesus histórico, constitui também um dos pontos centrais da leitura de Wright. A dimensão histórico-política da cruz é, portanto, o ponto de partida da teologia de Wright: não se trata de um evento místico acontecido em um vácuo religioso, mas de um confronto real entre o reino de Deus e os poderes do mundo — confronto em que Jesus deliberadamente escolheu se dirigir a Jerusalém no período da Páscoa, dando ao evento uma carga simbólica inequívoca de êxodo e libertação.

3.2 A CRUZ NA NARRATIVA BÍBLICA: ALIANÇA, ÊXODO E EXÍLIO

Uma das contribuições mais importantes de Wright é sua releitura da salvação a partir da vocação humana. Para o autor, o problema bíblico não é apenas que seres humanos cometeram transgressões e precisam ser absolvidos; o problema é que a humanidade abandonou sua vocação criacional. Em Gênesis 1–2, Deus cria seres humanos à sua imagem para refletir sua sabedoria no mundo, exercer cuidado responsável sobre a criação e atuar como uma espécie de sacerdócio real (Wright, 2017, p. 88-89). O pecado, nessa perspectiva, é antes de tudo uma distorção da adoração e da vocação: quando os seres humanos adoram aquilo que não é Deus, entregam sua autoridade a forças criadas e passam a ser escravizados por elas (Wright, 2017, p. 108–114).

Wright chama esse horizonte de “aliança da vocação”. A expressão indica que Deus chama a humanidade para participar de seu propósito criativo, refletindo sua imagem dentro da criação. A idolatria, portanto, não é apenas erro religioso interior, mas a raiz de uma desordem cósmica, social e moral. Ao adorar poderes criados como dinheiro, sexo, violência ou poder político, a humanidade deixa de governar sabiamente a criação e passa a ser governada por forças que se tornam tirânicas. Por isso, para Wright, o pecado não é apenas uma questão individual de culpa, mas uma força desumanizadora que escraviza pessoas e estruturas (Wright, 2017, p. 108-117).

Essa leitura permite compreender por que a cruz, em Wright, não se limita ao perdão individual. A obra de Cristo visa restaurar seres humanos para aquilo que deveriam ser: portadores da imagem de Deus, sacerdotes e reis no mundo criado. O autor fundamenta essa leitura especialmente no Apocalipse, onde os redimidos são descritos como aqueles que foram comprados para Deus de toda tribo, língua, povo e nação, sendo constituídos reino e sacerdotes para reinar sobre a terra. Assim, Jesus não morreu apenas para retirar pessoas do mundo, mas para restaurá-las à vocação de participar dos propósitos de Deus para o mundo (Wright, 2017, p. 88).

Essa ênfase corrige uma compreensão estreita de redenção. Segundo Wright, a visão bíblica não aponta para almas escapando da terra rumo a um céu desmaterializado, mas para a renovação da criação e para a restauração da vocação humana dentro dela. A salvação é, portanto, pessoal sem ser individualista; espiritual sem ser escapista; futura sem deixar de ter consequências presentes. Dessa forma,

a cruz inaugura uma nova humanidade, chamada a viver desde já como sinal da nova criação que Deus iniciou em Cristo (Wright, 2017, p. 157–172).

Para Wright, a compreensão bíblica do pecado deve ser lida dentro da história de Israel. O pecado não é apenas violação de normas morais abstratas; sua raiz é a idolatria. Em Romanos 1, Paulo apresenta a impiedade antes da injustiça: a humanidade troca a glória de Deus por imagens e, como consequência, produz desordem no mundo. Essa sequência é central para Wright, pois mostra que a injustiça social, a escravidão moral e a corrupção dos poderes derivam de uma falha de adoração. O pecado é, portanto, um problema de vocação: seres humanos criados para refletir Deus passam a refletir os ídolos que adoram (Wright, 2017, p. 95–97).

Quando essa lógica é aplicada à história de Israel, surge a categoria do exílio. Wright observa que, nas Escrituras, Israel repete em escala histórica o drama de Adão: abandona a vocação, rende-se à idolatria e experimenta como consequência a expulsão da terra, a perda da liberdade e a ausência da presença divina. O exílio, anunciado em Levítico 26 e Deuteronômio 28, não é apenas punição externa, mas a consequência histórica da infidelidade da aliança. Por isso, os profetas interpretam a tragédia de Israel como resultado de idolatria, pecado e quebra da vocação dada por Deus (Wright, 2017, p. 114–117).

Para Wright, a categoria do exílio ocupa lugar central na compreensão da morte de Jesus. Embora Israel tivesse retornado fisicamente da Babilônia, o autor argumenta que, do ponto de vista teológico, o exílio ainda continuava²⁰. O povo permanecia sob domínio estrangeiro e aguardava o cumprimento definitivo das promessas de restauração feitas pelos profetas. Nesse contexto, Wright afirma que “o exílio deve, portanto, ser entendido como um tipo de morte corporativa nacional” (Wright, 2017, p. 115).

A expectativa messiânica do judaísmo do Segundo Templo estava profundamente ligada à esperança de que Deus finalmente agisse para libertar Israel, restaurar a aliança e derrotar os poderes que mantinham o povo em condição de exílio contínuo. Por essa razão, Wright entende que o perdão dos pecados anunciado pelos primeiros cristãos não deve ser reduzido a uma experiência meramente individual,

²⁰A noção de “exílio continuado” é amplamente desenvolvida por Wright em sua reconstrução do judaísmo do Segundo Templo. Segundo o autor, embora Israel tivesse retornado geograficamente da Babilônia, a nação ainda aguardava o cumprimento definitivo das promessas proféticas, permanecendo sob domínio pagão e esperando que sua condição de exílio finalmente fosse desfeita (Wright, 2025, p. 31-32).

mas interpretado como sinal de que o exílio finalmente estava chegando ao fim (Wright, 2017, p. 157–161).

A partir dessa perspectiva, a cruz é interpretada como o momento em que Jesus assume sobre si o destino do próprio Israel. A morte do Messias representa simultaneamente o ápice da história do exílio e o início de sua superação definitiva.

Além disso, Wright destaca que a Páscoa funciona como o modelo narrativo central para compreender a morte de Jesus. Jesus deliberadamente escolheu Jerusalém e o período pascal para seu confronto final, o que fornece ao evento uma carga teológica inequívoca: trata-se de um novo êxodo, uma nova libertação operada por Deus. Wright afirma que Jesus:

[...] tinha em mente um auge extremamente dramático e cadenciado para sua carreira pública: era, aparentemente, a maneira que ele acreditava que o Deus de Israel se tornaria rei. Tendo a Páscoa como contexto e seus repetitivos embates com forças humanas e desumanas durante sua carreira pública, temos todas as razões para acreditar que ele compreendeu sua tarefa sendo algo paralelo à libertação de Israel do Egito, um evento precedido por embates com Faraó, seu séquito e pelas 'pragas' que sobrevieram ao Egito. (Wright, 2017, p. 193).

Esse ponto ilumina a diferença entre Wright e leituras mais individualistas da expiação. O perdão dos pecados não é negado, mas ampliado. Ele continua sendo real, necessário e decisivo, porém seu sentido bíblico não é reduzido à experiência subjetiva do indivíduo. O perdão é o ato pelo qual Deus trata a raiz da idolatria, quebra o poder dos ídolos, encerra o exílio e restaura o povo para sua vocação. Por isso, Wright afirma que resolver o problema do pecado liberta seres humanos das garras dos ídolos para que possam adorar ao Deus vivo e ser renovados à sua imagem (Wright, 2017, p. 110-111).

3.3 A MORTE DE JESUS DENTRO DA HISTÓRIA DE ISRAEL

Wright aprofunda sua análise mostrando como a morte de Jesus representa o ponto culminante da história de Israel: o momento em que o exílio continuado finalmente chega ao fim, e no qual a vocação de Israel é cumprida de forma surpreendente e inesperada. Nesse processo de libertação, o julgamento divino contra o pecado não é ignorado, mas reconfigurado. Fleming Rutledge, dialogando com essa dimensão terrível da cruz, oferece uma formulação que ilumina o que está em jogo. Para ela, a crucificação não pode ser domesticada, pois é precisamente no horror da

cruz que a ira de Deus contra o mal e a idolatria 'vem embrulhada na sua misericórdia' (Rutledge, 2023, p. 174).

Para Wright, é absorvendo esse horror e esse julgamento que o Messias assume representativamente o destino de Israel, carregando em sua própria história aquilo que o povo deveria experimentar. O autor afirma que Jesus compreendia sua missão em continuidade com a narrativa do êxodo e da libertação de Israel, descrevendo sua tarefa como “algo paralelo à libertação de Israel do Egito” (Wright, 2017, p. 193).

A categoria do êxodo ocupa lugar central na interpretação wrightiana da cruz. Para Wright, Jesus deliberadamente dirige sua missão para Jerusalém no contexto da Páscoa, e essa escolha não é acidental. A Páscoa era a memória fundante da libertação de Israel do Egito, o momento em que Deus derrotou o poder opressor e formou para si um povo. Ao situar sua morte nesse contexto, Jesus interpreta sua própria paixão como o clímax de um novo êxodo: Deus está libertando seu povo, não apenas de Roma, mas dos poderes mais profundos do pecado, da idolatria e da morte (Wright, 2017, p. 195–201).

A Última Ceia ocupa papel decisivo nesse argumento. Wright observa que as palavras de Jesus sobre o pão e o cálice transformam a refeição pascal. Ao declarar que o cálice é a nova aliança em seu sangue e, segundo Mateus, que esse sangue é derramado “para remissão dos pecados”, Jesus estabelece uma ligação direta entre Páscoa, aliança e perdão. A cruz, portanto, é interpretada como a nova Páscoa por meio da qual Deus cria um povo renovado e inaugura a libertação definitiva prometida nas Escrituras (Wright, 2017, p. 199).

Essa compreensão também explica por que Wright entende a morte de Jesus como representativa. Jesus não morre apenas como vítima inocente de Roma, mas como Messias de Israel, aquele que assume em si o destino do povo e cumpre sua vocação. O Messias representa Israel diante de Deus e, por meio de sua fidelidade, realiza aquilo que Israel não conseguiu realizar. Dessa forma, a morte de Jesus é ao mesmo tempo julgamento sobre o pecado, fim do exílio e início da restauração prometida (Wright, 2017, p. 225, 231).

A ideia de representação, em Wright, não deve ser confundida com simples substituição abstrata ou transação jurídica isolada. Jesus age como o Messias representativo: nele, Israel é concentrado; por ele, a vocação de Israel é cumprida; através dele, a bênção prometida a Abraão alcança as nações. A morte de Jesus

“pelos nossos pecados” deve ser lida nesse horizonte: ela resolve o exílio, inaugura a nova Páscoa e abre a família da aliança para judeus e gentios (Wright, 2017, p. 191–193). Essa compreensão explica por que Wright interpreta textos como Isaías 53 e Marcos 10.45 dentro de uma estrutura narrativa mais ampla. O sofrimento do Messias não aparece isolado da história de Israel, mas como cumprimento da vocação do Servo que representa o povo diante de Deus. Sendo assim, Wright afirma que “a morte de um em favor de muitos será a chave pela qual os poderes são depostos, o reino de Deus é manifestado [...], a aliança renovada e a criação restaurada ao seu propósito original” (Wright, 2017, p. 237). Assim, a cruz é apresentada como o ponto culminante da história da aliança e o momento em que Deus age por meio do Messias para restaurar sua criação.

Um dos pontos que precisa receber maior atenção na interpretação de Wright é sua leitura de Paulo, especialmente de Romanos. Para Wright, a carta não deve ser lida primariamente como resposta a um “contrato de obras”, mas dentro da lógica da aliança da vocação. Paulo não está apenas perguntando como indivíduos culpados podem se acertar com Deus para ir ao céu; ele está mostrando como Deus foi fiel à aliança, tratou o pecado, derrotou os poderes e formou uma família mundial em Cristo (Wright, 2017, p. 313, 321).

Em Romanos 1–3, Wright enfatiza que o problema humano é descrito como idolatria antes de ser descrito como culpa. A humanidade troca a glória de Deus por imagens e, por isso, se torna escravizada por poderes que distorcem sua vocação. Os judeus, embora tenham recebido a Torá, também se encontram debaixo do mesmo problema, pois a posse da lei não os isenta da infidelidade. Assim, quando Paulo afirma que todos pecaram e carecem da glória de Deus, ele não está apenas fazendo uma declaração genérica sobre culpa individual, mas descrevendo a perda da vocação humana e israelita de refletir a glória divina no mundo (Wright, 2017, p. 313, 329).

É nesse contexto que Romanos 3.21–26 ganha importância. Wright interpreta a manifestação da justiça de Deus como revelação da fidelidade divina à aliança. Deus não abandonou seu projeto criacional nem sua promessa feita a Abraão; em Cristo, ele revelou sua justiça salvadora e criou o caminho para que judeus e gentios participem da mesma família. A justificação, portanto, não é apenas um veredito individual, mas a declaração de que, no Messias, Deus formou o povo da aliança e antecipou no presente o veredito escatológico final (Wright, 2017, p. 326–327).

Wright também oferece uma leitura significativa do termo *hilastērion* em Romanos 3.25. Em vez de reduzi-lo a um mecanismo abstrato de apaziguamento, ele o relaciona ao lugar de encontro entre Deus e seu povo. O ponto central é que Jesus se torna o verdadeiro lugar onde céu e terra se encontram, o espaço em que a presença divina, a eleição de Israel e a solução para a idolatria convergem. Dessa forma, a cruz é apresentada como o lugar onde Deus lida com o pecado e restaura a comunhão, não por meio de uma lógica isoladamente jurídica, mas dentro da narrativa do templo, da aliança e da presença divina (Wright, 2017, p. 332-334).

Ao final de sua leitura de Romanos, Wright reúne várias dimensões da cruz: a nova Páscoa, o perdão dos pecados, o fim do exílio, a derrota dos poderes e a representação do Messias. Para ele, perdoar os pecados derrota os poderes porque o poder dos ídolos é quebrado quando a culpa, a idolatria e o exílio são tratados no Messias. A morte de Jesus, portanto, não pode ser reduzida a uma imagem única, pois ela integra Páscoa, Yom Kippur, aliança, êxodo, templo e nova criação em uma mesma ação divina (Wright, 2017, p. 365-366).

3.4 A CRUZ COMO REVOLUÇÃO TEOLÓGICA E INÍCIO DA NOVA CRIAÇÃO

O aspecto mais singular e distintivo da teologia de Wright é sua interpretação escatológica da cruz: a morte de Jesus não é apenas o encerramento de um processo histórico, mas o início de uma revolução cósmica, a inauguração da nova criação²¹. Wright argumenta que a ressurreição de Jesus não é um evento separado da crucificação, mas seu primeiro fruto: a prova de que a revolução havia realmente começado. Deus, por meio de Cristo, “assumiu a responsabilidade de lidar com o mal” (Wright, 2017, p. 373). Essa afirmação pressupõe que algo aconteceu objetivamente na cruz, algo que transformou a relação entre Deus e o mundo de forma irreversível.

Rutledge articula com precisão o que esse “algo” significa em termos teológicos:

A morte de Jesus não seria nada impressionante em si. O impressionante é o Criador do universo ser apresentado nessa morte horrível. [...] O acontecimento centralizado em Cristo deriva seu significado do fato de que o Deus manifesto em três pessoas está agindo diretamente como um só ao longo de toda a sequência, da encarnação e da ascensão e o Juízo Final.” (Rutledge, 2023, p. 42–43).

²¹ A expressão “nova criação” ocupa lugar central na escatologia paulina e na interpretação de Wright. O conceito não se refere ao abandono do mundo material em direção a uma realidade puramente espiritual, mas à renovação escatológica da criação mediante a vitória de Deus sobre o pecado e a morte. Nesse sentido, Wright argumenta que a ressurreição de Cristo representa o início da nova criação dentro da velha criação. (Wright, 2009, p. 117–123).

Essa formulação de Rutledge é complementar à de Wright: onde Wright enfatiza o horizonte escatológico e narrativo, Rutledge enfatiza o sujeito teológico da cruz: o próprio Criador age em pessoa, e não um mecanismo jurídico impessoal. A formulação de Rutledge ajuda a evidenciar a dimensão profundamente teológica da cruz enfatizada por Wright. Esta perspectiva leva autor a criticar duramente a teologia ocidental que separa a expiação da escatologia. Para ele, a teologia da cruz deve estar alinhada à escatologia bíblica, que não vislumbra o destino final dos seres humanos como "ir para o céu", mas como a restauração da criação inteira, com corpos ressurretos, no novo céu e na nova terra:

A expiação (como os seres humanos são resgatados de sua condição de extremo apuro e restaurados ao seu devido lugar dentro dos propósitos amorosos e criativos de Deus) deve estar alinhada com a escatologia (o plano máximo de Deus para o mundo e para os seres humanos). [...] De fato, as duas estão muito próximas no Novo Testamento: a cruz foi o momento em que algo aconteceu e fez do mundo um lugar diferente, inaugurando o plano futuro de Deus. A revolução começou naquele tempo e naquele lugar. (Wright, 2017, p. 43).

A ressurreição de Jesus ocupa lugar decisivo na interpretação de Wright, porque ela demonstra que a cruz não foi derrota, mas o início efetivo da nova criação. O autor insiste que a esperança cristã não consiste simplesmente em abandonar o mundo presente para "ir para o céu", mas na renovação de toda a criação mediante a vitória de Deus sobre o pecado e a morte. Wright afirma que "a cruz foi o momento em que algo aconteceu e fez do mundo um lugar diferente, inaugurando o plano futuro de Deus. A revolução começou naquele tempo e naquele lugar" (Wright, 2017, p. 11-12, 373).

Portanto, a ressurreição de Cristo representa a irrupção do futuro escatológico de Deus dentro da história presente. Wright insiste que a morte de Jesus deve ser compreendida dentro da perspectiva da nova criação, e não apenas em termos de salvação individual. Por isso, o autor critica interpretações que reduzem o evangelho à ideia de "Jesus morreu para que eu possa ir para o céu", afirmando que os primeiros cristãos estavam anunciando algo "bem maior, mais perigoso e explosivo" (Wright, 2017, p. 12).

Assim, a cruz e a ressurreição formam um único movimento redentor. A morte de Jesus corresponde ao momento em que o pecado, o exílio e os poderes do mal são confrontados decisivamente. A ressurreição, por sua vez, constitui a confirmação de que a nova criação já começou. Jesus morreu para que a humanidade pudesse

ser restaurada à sua vocação original²²: ser portadora da imagem de Deus no mundo, exercendo sobre ele um domínio sábio e amoroso. Wright cita o livro do Apocalipse para fundamentar essa afirmação, mostrando que Jesus "comprou para Deus pessoas de toda tribo, língua, povo e nação" e "os fez para o nosso Deus um reino e sacerdotes" (Ap 5.9-10):

De acordo com o livro do Apocalipse, Jesus morreu para que fôssemos seres humanos não somente resgatados, mas também restaurados para a vocação de desempenharmos nosso papel crucial no propósito de Deus para o mundo. (Wright, 2017, p. 13).

Wright também assinala que os primeiros cristãos ao contrário da maioria dos cristãos contemporâneos, compreenderam a crucificação dentro de uma história muito mais ampla e perigosa do que simplesmente a questão de quem vai ao céu ou ao inferno. O Novo Testamento, em sua centralidade, é sobre "o reino de Deus vindo para a terra assim como é no céu" e esse tema, ignorado na prática por tantos, constitui o horizonte de toda a narrativa bíblica:

O Novo Testamento, com a história da crucificação de Jesus em seu centro, é sobre o reino de Deus vindo para a terra assim como é no céu. Afinal, foi assim que Jesus ensinou seus discípulos a orar. (Wright, 2017, p. 49).

Finalmente, a revolução inaugurada pela cruz tem também dimensões sociais e políticas. Wright é explícito ao afirmar que a cruz não pode ser dissociada do mal estrutural presente no mundo — guerras, opressão, injustiça. A separação moderna entre o "pecado pessoal" e o "mal do mundo" é, para Wright, um produto da influência do Iluminismo e do deísmo sobre a teologia ocidental, e não reflete o pensamento bíblico original, no qual Deus, por meio da cruz, assume a responsabilidade por lidar com o mal em todas as suas dimensões:

Na teologia cristã, Deus é o responsável por lidar com o mal, e foi isso o que Ele fez na cruz. Qualquer outra abordagem ao mal deve ser vista sob essa luz. (Wright, 2017, p. 46).

Na cruz, o Messias assume o destino do povo, encerra o exílio, derrota os poderes do mal e inaugura a nova criação confirmada pela ressurreição. Por essa razão, Wright compreende a crucificação como evento revolucionário. A cruz não apenas transforma a condição individual do ser humano diante de Deus, mas inaugura uma nova realidade histórica e escatológica. Na morte e ressurreição do Messias, a

²² Para Wright, a cruz inaugura uma nova humanidade restaurada para sua vocação original. A obra de Cristo não se limita ao perdão individual, mas visa recolocar a humanidade dentro do propósito criacional de Deus, refletindo novamente sua imagem e participando da renovação da criação (Wright, 2017, p. 8).

nova criação começa a irromper dentro da velha criação por meio da morte e ressurreição do Messias.

3.5 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

A interpretação da cruz em N. T. Wright oferece uma contribuição decisiva para o debate contemporâneo sobre o significado da morte de Jesus. Sua proposta desloca a expiação de uma moldura estreitamente individualista para o horizonte amplo da narrativa bíblica. A cruz é o clímax da história de Israel, o fim do exílio, a nova Páscoa, a derrota dos poderes, o lugar do perdão dos pecados e o início da nova criação. Desse modo, Wright não elimina categorias clássicas como pecado, perdão, representação e substituição; antes, procura reinseri-las dentro da história da aliança e da vocação humana (Wright, 2017, p. 11–13, 65, 120–121, 271).

A riqueza da leitura wrightiana está em mostrar que Jesus morreu “pelos nossos pecados” não como fórmula isolada, mas “segundo as Escrituras”. Essa expressão remete ao conjunto das narrativas de Israel: criação, queda, Abraão, êxodo, aliança, exílio, templo, profecia, Páscoa e esperança escatológica. A cruz, portanto, não é apenas o lugar onde o indivíduo recebe perdão; é o acontecimento no qual Deus cumpre seu plano de resgatar o mundo e restaurar a humanidade para sua vocação sacerdotal e real (Wright, 2017, p. 108–113, 157, 181–208).

Em comparação com abordagens mais sistemáticas da expiação, Wright oferece uma teologia profundamente bíblico-narrativa. Seu objetivo não é negar a seriedade do pecado nem relativizar a necessidade da morte de Cristo, mas impedir que a cruz seja separada do reino de Deus, da ressurreição, da nova criação e da missão da igreja. Por isso, sua contribuição é especialmente relevante para este trabalho: ela permite compreender a morte de Jesus não apenas como satisfação, substituição ou autoentrega, mas como o evento revolucionário no qual Deus inicia a restauração de todas as coisas em Cristo (Wright, 2017, p. 49–53, 165, 183, 405).

4 ANÁLISE COMPARATIVA DAS ABORDAGENS DA CRUZ

4.1 PRESSUPOSTOS HERMENÊUTICOS DOS TRÊS AUTORES

As diferentes interpretações da morte de Jesus desenvolvidas por Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright decorrem de distintos pressupostos hermenêuticos. Cada autor parte de uma compreensão específica da Escritura e da função da cruz dentro da revelação cristã, o que resulta em abordagens teológicas significativamente diferentes.

Klaus Berger critica a absolutização dogmática de um único modelo explicativo da cruz. Logo na introdução de sua obra, afirma que a pergunta central não deve ser “por que” Jesus morreu, mas “para que” Jesus morreu na cruz (Berger, 2005, p. 9). Com isso, o autor desloca o foco da causalidade jurídica para a finalidade salvífica da morte de Cristo. Berger entende que o Novo Testamento utiliza múltiplas imagens para interpretar a cruz — sacrifício, reconciliação, mediação, representação, redenção e autoentrega — e nenhuma delas pode ser transformada em chave hermenêutica absoluta (Berger, 2005, p. 44–47). Sua proposta procura preservar a pluralidade simbólica da linguagem bíblica, resistindo à redução da expiação a um único esquema teológico.

Essa perspectiva também o leva a criticar interpretações que apresentem Deus como agente direto de violência penal contra o Filho. Ao discutir determinadas formulações da expiação, Berger questiona: “Será que um Deus Pai que imola seu Filho ou o envia ao cadafalso não é um patriarca cruel da pior estirpe?” (Berger, 2005, p. 10). Assim, sua hermenêutica pode ser caracterizada como anti-reducionista e fortemente marcada pela prioridade da exegese bíblica sobre formulações sistemáticas posteriores.

Em contraste, John Stott desenvolve uma hermenêutica explicitamente sistemática e doutrinária. Para o autor, as diferentes imagens neotestamentárias da cruz convergem para um núcleo comum: a substituição penal. No prefácio de *A Cruz de Cristo*, Stott afirma que “a cruz é o centro da fé evangélica” e acrescenta que ela ocupa “o centro da fé histórica, bíblica” (Stott, 2006, p. 7). Nesse contexto, resume sua compreensão da expiação ao afirmar que:

Os cristãos evangélicos creem que, em Cristo e por meio de Cristo crucificado, Deus substituiu a si mesmo por nós, levando os pecados humanos e morrendo a morte que os pecadores mereciam” (Stott, 2006, p. 7).

Para Stott, a substituição constitui “a essência de cada imagem e o coração da própria expiação” (Stott, 2006, p. 207). Sua interpretação da cruz está diretamente ligada à preocupação em preservar simultaneamente a santidade de Deus, a gravidade do pecado e a objetividade da redenção. Ao mesmo tempo, Stott procura evitar caricaturas da substituição penal. O autor rejeita a ideia de conflito interno entre Pai e Filho e insiste que a iniciativa da redenção parte do próprio Deus. Por isso, utiliza a expressão “auto-substituição de Deus” para descrever a obra de Cristo (Stott, 2006, p. 137–140).

N. T. Wright, por sua vez, interpreta a cruz a partir de uma hermenêutica narrativa, histórica e escatológica. O autor critica leituras excessivamente abstratas da expiação e procura reinserir a morte de Jesus dentro da narrativa bíblica da criação, aliança, exílio e nova criação. Logo no início de *O Dia em que a Revolução Começou*, Wright afirma que os primeiros cristãos compreenderam a morte de Jesus como o início de uma revolução que mudou o mundo (Wright, 2017, p. 11–12). A cruz não é apresentada apenas como solução para a culpa individual, mas como o momento em que Deus derrota os poderes do mal, encerra o exílio e inaugura a nova criação.

Segundo Wright, o problema central da humanidade não consiste apenas na culpa individual, mas na distorção da vocação humana por meio da idolatria (Wright, 2017, p. 95–97). Assim, a justiça de Deus deve ser compreendida prioritariamente como fidelidade à aliança. Em Cristo, Deus age para restaurar seu povo e cumprir as promessas feitas a Israel (Wright, 2017, p. 313–327). Além disso, Wright interpreta Jesus como o Messias representativo que assume o destino do povo e realiza o clímax da história do êxodo e da restauração escatológica prometida nas Escrituras, antecipando a “era vindoura” e a nova criação (Wright, 2017, p. 255).

As diferenças entre Berger, Stott e Wright demonstram que a interpretação da cruz está profundamente vinculada aos pressupostos hermenêuticos adotados por cada autor. Enquanto Berger privilegia a pluralidade simbólica do testemunho neotestamentário e rejeita reducionismos sistemáticos, Stott organiza as imagens bíblicas em torno da substituição penal como eixo integrador da expiação. Wright, por sua vez, procura reinserir a cruz dentro da narrativa da aliança, do exílio e da nova criação. Dessa forma, as divergências entre os autores não decorrem apenas de conclusões teológicas distintas, mas também de diferentes maneiras de compreender a relação entre Escritura, narrativa bíblica e formulação doutrinária.

4.2 A RELAÇÃO ENTRE JUSTIÇA DE DEUS E EXPIAÇÃO

A relação entre justiça divina e expiação constitui um dos principais pontos de divergência entre Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright. Embora os três autores reconheçam que a cruz está diretamente ligada ao problema do pecado e à ação salvadora de Deus, diferem quanto ao significado da justiça divina e sua relação com a morte de Cristo.

Na teologia de John Stott, a justiça de Deus ocupa posição central na interpretação da cruz. O autor entende que o problema da redenção consiste em explicar como Deus pode perdoar pecadores sem agir em contradição com sua própria santidade. Por isso, a cruz representa o lugar em que justiça e misericórdia convergem plenamente. Segundo Stott, “o problema do perdão é constituído pela colisão inevitável entre a perfeição divina e a rebeldia humana” (Stott, 2006, p. 89).

O pecado não é mera fragilidade humana, mas rebelião objetiva contra Deus. Dessa forma, o perdão exige que o pecado seja realmente tratado diante da santidade divina. O autor afirma ainda que o problema da expiação não está fora de Deus, mas “dentro do seu próprio ser” (Stott, 2006, p. 137). A cruz torna-se necessária porque Deus permanece fiel ao seu próprio caráter. Sua justiça exige julgamento do pecado, enquanto seu amor deseja salvar o pecador. A solução para essa tensão encontra-se, segundo Stott, na substituição penal de Cristo.

Stott declara que Deus providenciou “um substituto divino pelo pecador, de modo que o substituto recebesse o juízo, e o pecador o perdão” (Stott, 2006, p. 137). A expiação é compreendida, portanto, como satisfação objetiva da justiça divina mediante a morte substitutiva de Cristo. Contudo, Stott procura evitar caricaturas da substituição penal. O autor rejeita a ideia de um Pai cruel castigando um Filho inocente contra sua vontade. Pelo contrário, insiste que a cruz é iniciativa do próprio Deus. Por isso, utiliza a expressão “auto-substituição de Deus” para afirmar que o próprio Deus, em Cristo, assume sobre si o juízo devido ao pecado humano (Stott, 2006, p. 137–140).

Klaus Berger segue direção distinta. Embora reconheça a presença de linguagem jurídica no Novo Testamento, rejeita a absolutização do paradigma penal como chave exclusiva da expiação. Para o autor, o Novo Testamento utiliza múltiplas imagens da cruz — reconciliação, sacrifício, mediação, libertação e representação — sem reduzi-las a um único modelo teológico (Berger, 2005, p. 95–98).

Berger demonstra preocupação especial com interpretações que apresentem Deus como agente de violência penal contra o Filho. Ao discutir determinadas formulações da doutrina da satisfação, questiona: “Será que um Deus Pai que imola seu Filho ou o envia ao cadafalso não é um patriarca cruel da pior estirpe?” (Berger, 2005, p. 10). Essa crítica não significa negação da gravidade do pecado nem da dimensão vicária da cruz. Berger reconhece a centralidade salvífica da morte de Jesus, mas rejeita interpretações que reduzam a expiação a mera transferência jurídica de penalidade. Ao interpretar Romanos 3.21–26, Berger entende a expressão “justiça de Deus” principalmente como fidelidade salvadora de Deus em favor de seu povo (Berger, 2005, p. 47–48).

Assim, a cruz não é vista prioritariamente como punição substitutiva, mas como manifestação pública da ação reconciliadora de Deus. Ademais, Berger enfatiza a dimensão relacional da expiação. O problema do pecado não é apenas jurídico, mas também existencial e comunitário. A cruz revela o Deus que transforma violência em perdão e restauração. Além disso, a justiça divina aparece menos como exigência penal e mais como ação reconciliadora que restaura relações rompidas.

N. T. Wright, por sua vez, interpreta a justiça divina dentro da narrativa da aliança e do contexto do judaísmo do Segundo Templo. Para o autor, a expressão “justiça de Deus” refere-se principalmente à fidelidade de Deus à aliança estabelecida com Israel. Segundo Wright, o problema central da humanidade não é apenas culpa individual, mas idolatria e distorção da vocação humana. Seres humanos criados para refletir a imagem de Deus passaram a refletir os ídolos que adoram, tornando-se escravizados pelos poderes do pecado e da morte (Wright, 2017, p. 95–97).

Nesse contexto, a cruz representa o momento em que Deus age para resolver o problema do exílio, derrotar os poderes e restaurar sua criação. Ao comentar Romanos 3, Wright afirma que a justiça de Deus demonstra publicamente sua fidelidade à aliança e sua decisão de restaurar o mundo por meio do Messias (Wright, 2017, p. 326–327).

Embora Wright reconheça elementos substitutivos na morte de Cristo, ele insiste que a expiação deve ser compreendida dentro da narrativa maior da história de Israel. Jesus morre como Messias representativo, realizando o novo êxodo prometido pelos profetas (Wright, 2017, p. 255). Assim, a justiça divina não aparece prioritariamente como exigência retributiva, mas como fidelidade de Deus ao propósito

de restaurar sua criação. Em Cristo, Deus trata o pecado, derrota os poderes e inaugura a nova criação.

A comparação evidencia que a relação entre justiça divina e expiação permanece um dos pontos mais sensíveis da teologia da cruz. Em Stott, a justiça aparece fortemente associada à satisfação objetiva do pecado; em Berger, assume caráter predominantemente reconciliador; em Wright, manifesta-se como fidelidade da aliança e restauração da criação. Essas diferenças revelam não apenas distintas leituras da expiação, mas também diferentes compreensões acerca da própria natureza da justiça de Deus.

4.3 SUBSTITUIÇÃO PENAL, AUTOENTREGA E NARRATIVA BÍBLICA

A compreensão da dimensão vicária da morte de Jesus constitui um dos principais pontos de divergência entre Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright. Embora os três autores reconheçam que Cristo morreu “em favor” da humanidade, cada um interpreta essa realidade a partir de categorias teológicas distintas. Em Stott, predomina a linguagem da substituição penal; em Berger, a categoria central é a autoentrega relacional; em Wright, a cruz é interpretada dentro da narrativa representativa de Israel e da aliança.

Na interpretação de John Stott, a substituição penal ocupa posição central na compreensão da expiação. O autor afirma explicitamente que a substituição é “a essência de cada imagem e o coração da própria expiação” (Stott, 2006, p. 207).

Assim, as diferentes metáforas neotestamentárias da cruz — sacrifício, redenção, reconciliação e propiciação — convergem para a realidade de que Cristo morreu em lugar dos pecadores. Essa compreensão está ligada à convicção de Stott acerca da gravidade objetiva do pecado e da necessidade de satisfação da justiça divina. O pecado precisa ser realmente tratado diante da santidade de Deus, e a cruz representa o momento em que Cristo assume vicariamente o juízo devido à humanidade.

Ao explicar essa realidade, Stott escreve:

A morte de Jesus foi o sacrifício expiador pelo qual Deus desviou de nós a sua ira, o preço de resgate pelo qual fomos redimidos, a condenação do inocente para que o culpado fosse justificado (Stott, 2006, p. 207).

A linguagem utilizada evidencia a dimensão penal da expiação. Cristo ocupa o lugar do pecador e assume sobre si as consequências jurídicas do pecado humano.

Contudo, Stott insiste que aquilo que Cristo assume não são qualidades morais pecaminosas, mas as “consequências legais” do pecado (Stott, 2006, p. 136–137).

Além disso, o autor enfatiza que a substituição penal deve ser compreendida como iniciativa trinitária. O Pai não pune arbitrariamente um terceiro inocente; o próprio Deus, em Cristo, assume o lugar do pecador. Por isso, Stott utiliza a expressão “auto-substituição de Deus” (Stott, 2006, p. 137–140).

Em contraste, Klaus Berger demonstra cautela diante da absolutização da linguagem penal na interpretação da cruz. Embora reconheça categorias vicárias no Novo Testamento, rejeita a redução da morte de Jesus a mera transferência jurídica de culpa. Para Berger, a tradição teológica frequentemente transformou metáforas bíblicas em estruturas conceituais rígidas, empobrecendo a pluralidade simbólica do testemunho neotestamentário (Berger, 2005, p. 95–98). A categoria central desenvolvida por Berger é a noção de *Selbsthingabe*, isto é, “autoentrega”. Segundo o autor, a morte de Jesus deve ser compreendida primariamente como ato voluntário de entrega e fidelidade, e não apenas como execução penal determinada externamente (Berger, 2005, p. 149–160). Ao interpretar João 10.11–18, Berger enfatiza que Jesus “dá” voluntariamente sua vida pelas ovelhas e que ninguém a tira dele. Assim, a cruz deve ser entendida como iniciativa do próprio Cristo (Berger, 2005, p. 152).

Dessa forma, Berger desloca o centro da interpretação da cruz da lógica penal para a lógica relacional. A morte de Jesus não é apresentada prioritariamente como punição substitutiva, mas como expressão de solidariedade e fidelidade. Cristo identifica-se com a condição humana para promover reconciliação e restauração.

Essa compreensão aparece também em sua definição de representação vicária. Berger afirma que: “Vicariedade sempre pressupõe uma triangulação de pessoas relacionadas entre si; um pode agir em favor do outro diante de um terceiro” (Berger, 2005, p. 23). A cruz é compreendida, portanto, como mediação, solidariedade e representação. Cristo age em favor da humanidade diante de Deus, não por mera transferência abstrata de culpa, mas por participação efetiva na condição humana.

N. T. Wright, por sua vez, desenvolve uma compreensão distinta tanto da substituição penal de Stott quanto da autoentrega relacional de Berger. Embora reconheça elementos vicários na morte de Jesus, Wright os insere dentro da narrativa histórica de Israel, da aliança e do exílio. Segundo o autor, a morte de Jesus deve ser compreendida dentro da vocação messiânica de Israel. O Messias assume

representativamente o destino do povo e cumpre em si mesmo aquilo que Israel não conseguiu cumprir. Assim, a cruz não é apenas solução abstrata para a culpa individual, mas o clímax da história da aliança. Wright afirma que Jesus entendia sua missão como continuidade da narrativa do êxodo e da libertação de Israel. A escolha da Páscoa e de Jerusalém como contexto de sua morte revela que Jesus interpretava sua própria paixão como inauguração de um novo êxodo (Wright, 2017, p. 193–201).

Dessa forma, Wright descreve a morte de Cristo em termos representativos. Jesus morre como Messias de Israel, carregando sobre si o destino do povo e realizando o encerramento definitivo do exílio.

Ao discutir Isaías 53 e Marcos 10.45, Wright afirma que:

A morte de um em favor de muitos será a chave pela qual os poderes são depostos, o reino de Deus é manifestado [...], a aliança renovada e a criação restaurada ao seu propósito original (Wright, 2017, p. 237).

Essa formulação demonstra que Wright não rejeita completamente a substituição, mas a reinsere dentro da narrativa da aliança e da nova criação. A morte de Jesus “pelos nossos pecados” deve ser compreendida à luz da história de Israel, da idolatria e da restauração da vocação humana. Assim, Wright entende que a cruz possui dimensão representativa, escatológica e cósmica. O Messias não apenas assume o lugar do povo, mas derrota os poderes que mantinham a humanidade escravizada. Em suma, a cruz torna-se o evento em que pecado, exílio e morte são tratados de maneira definitiva.

Embora utilizem categorias distintas, os três autores preservam a compreensão de que a morte de Cristo possui caráter representativo. A divergência central reside no modo como essa representação é explicada: juridicamente em Stott, relacionalmente em Berger e narrativamente em Wright. A comparação demonstra que a noção de vicariedade permanece elemento indispensável para a interpretação cristã da cruz, ainda que suas formulações teológicas variem significativamente.

4.4 A CRUZ COMO REVELAÇÃO DO CARÁTER DE DEUS

Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright convergem em um ponto fundamental: a cruz constitui a revelação decisiva do caráter de Deus. Embora interpretem de maneiras distintas o significado da expiação, os três autores compreendem que a morte de Jesus não apenas realiza salvação, mas também torna visível quem Deus é e como ele age em relação à humanidade.

Na teologia de John Stott, a cruz revela simultaneamente a santidade, a justiça e o amor de Deus. O autor insiste que o Calvário não deve ser compreendido apenas como evento jurídico, mas como manifestação pública do caráter divino (Stott, 2006, p. 208). Segundo Stott, a cruz impede tanto uma compreensão sentimental do amor divino quanto uma visão impessoal da justiça de Deus. Em Cristo crucificado, amor e justiça aparecem unidos de maneira inseparável. Ao refletir sobre esse ponto, afirma que: “Deus deve ser ele mesmo, fiel à perfeição moral do seu próprio caráter” (Stott, 2006, p. 137).

Assim, a cruz revela a coerência moral de Deus. O pecado não é ignorado nem relativizado; Deus permanece justo porque o mal é realmente julgado. Contudo, esse julgamento acontece por meio da autodoação divina em Cristo. Stott também rejeita interpretações que coloquem Pai e Filho em oposição. A cruz não representa um Deus irado sendo persuadido por Cristo a amar os pecadores. Pelo contrário, a iniciativa da redenção procede do próprio Deus. Por isso, a expiação deve ser compreendida como “auto-substituição de Deus” (Stott, 2006, p. 137–140). Nesse sentido, a cruz torna-se a suprema revelação do amor divino. Em Cristo, Deus entra pessoalmente na condição humana para realizar sua redenção (Stott, 2006, p. 208–210). Assim, santidade, justiça e misericórdia convergem no evento do Calvário.

Klaus Berger, embora crítico de determinados aspectos da tradição penal da expiação, também compreende a cruz como revelação do caráter divino. Contudo, sua ênfase recai principalmente sobre o Deus reconciliador e solidário que transforma violência em perdão. Berger demonstra preocupação constante em evitar imagens de Deus que sugiram crueldade ou violência arbitrária. Sua crítica às formulações excessivamente penalizadas da expiação nasce da convicção de que a cruz deve revelar o amor de Deus e não obscurecê-lo. Por isso, questiona interpretações que apresentem o Pai como agente de punição violenta contra o Filho (Berger, 2005, p. 10).

Em sua perspectiva, a morte de Jesus deve ser compreendida antes de tudo como expressão da autoentrega amorosa de Cristo e da ação reconciliadora de Deus. A cruz revela um Deus que responde à violência humana não com destruição, mas com perdão e restauração.

Essa compreensão aparece especialmente na interpretação de Berger acerca da Selbsthingabe de Cristo. A morte de Jesus não é mero sofrimento passivo imposto externamente, mas expressão voluntária de fidelidade e amor (Berger, 2005, p. 149–

160). Assim, a cruz revela um Deus que participa da condição humana e assume solidariamente o sofrimento do mundo. Portanto, Berger entende que a cruz manifesta o caráter relacional de Deus. A redenção não é reduzida a transação jurídica abstrata, mas compreendida como restauração de comunhão. Dessa forma, a cruz revela o Deus que restaura relações rompidas e transforma culpa em reconciliação.

Em N. T. Wright, a cruz também é compreendida como revelação decisiva do caráter de Deus, mas dentro de uma estrutura narrativa e escatológica. O autor entende que a morte de Jesus revela a fidelidade de Deus à aliança e ao seu propósito criacional para o mundo. Logo no início de *O Dia em que a Revolução Começou*, Wright afirma que os primeiros cristãos compreenderam a cruz como o momento em que Deus colocou em ação seu plano para resgatar o mundo (Wright, 2017, p. 11–12). A morte de Jesus revela, portanto, um Deus que permanece fiel às promessas feitas a Israel e comprometido com a restauração da criação.

Ao contrário de interpretações excessivamente individualistas da expiação, Wright insiste que a cruz revela o Deus que age na história para derrotar os poderes do mal, restaurar a humanidade e inaugurar a nova criação. A fidelidade divina manifesta-se precisamente no fato de que Deus não abandona seu projeto criacional, mas intervém decisivamente para redimir o mundo.

Essa dimensão torna-se evidente na interpretação wrightiana da justiça de Deus. Para o autor, a justiça divina deve ser compreendida principalmente como fidelidade da aliança. Deus demonstra sua justiça ao permanecer fiel ao propósito estabelecido desde Abraão: restaurar a criação por meio de um povo renovado (Wright, 2017, p. 326–327).

Além disso, Wright entende que a cruz revela um Deus que vence o mal não reproduzindo violência imperial, mas assumindo sobre si o sofrimento do mundo. Em Cristo crucificado, Deus inaugura a nova criação e restaura seres humanos à sua vocação original (Wright, 2017, p. 157–172).

Observa-se, portanto, que os três autores compreendem a cruz como revelação do caráter divino, embora enfatizem aspectos distintos dessa revelação. Em Stott, a cruz manifesta simultaneamente justiça e amor; em Berger, revela o Deus reconciliador que transforma violência em perdão; em Wright, manifesta a fidelidade de Deus à aliança e ao propósito da nova criação.

Apesar das diferenças hermenêuticas e teológicas, os três autores convergem ao afirmar que a cruz não pode ser reduzida a mero mecanismo impessoal de

salvação. Em todos os casos, o Calvário revela quem Deus é e como ele age em favor da humanidade.

4.5 AVALIAÇÃO TEOLÓGICA DAS TRÊS PERSPECTIVAS

A análise comparativa das interpretações da cruz desenvolvidas por Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright evidencia tanto profundas divergências hermenêuticas quanto importantes contribuições complementares para a compreensão da expiação no Novo Testamento. Cada autor enfatiza dimensões reais do testemunho bíblico acerca da morte de Jesus, embora apresente também limitações decorrentes de seus pressupostos teológicos.

Klaus Berger contribui especialmente ao recuperar a pluralidade simbólica da linguagem neotestamentária da cruz. O autor demonstra que o Novo Testamento utiliza diferentes imagens — sacrifício, reconciliação, representação, mediação e autoentrega — e que nenhuma delas, isoladamente, é capaz de esgotar o significado da morte de Cristo (Berger, 2005, p. 95–98).

Ao insistir que a pergunta central não deve ser apenas “por que” Jesus morreu, mas “para que” Jesus morreu (Berger, 2005, p. 11), Berger desloca a discussão da mera causalidade jurídica para a finalidade salvífica da cruz. Sua ênfase na autoentrega também contribui para ressaltar a dimensão voluntária, relacional e reconciliadora da morte de Cristo (Berger, 2005, p. 149–160).

Além disso, Berger procura preservar uma compreensão teológica coerente do caráter amoroso de Deus, criticando imagens excessivamente violentas da expiação (Berger, 2005, p. 10). Contudo, ao reagir contra a absolutização do paradigma penal, o autor corre o risco de minimizar aspectos jurídicos efetivamente presentes nas Escrituras, especialmente em determinados textos paulinos.

John Stott, por sua vez, oferece uma das formulações mais sistemáticas da teologia da cruz na tradição evangélica contemporânea. Sua principal contribuição consiste em preservar simultaneamente a gravidade objetiva do pecado, a santidade de Deus e a centralidade da substituição vicária de Cristo.

Ao afirmar que a substituição constitui “a essência de cada imagem e o coração da própria expiação” (Stott, 2006, p. 207), Stott demonstra que a cruz realiza algo objetivo diante de Deus: Cristo assume vicariamente aquilo que os pecadores não poderiam resolver por si mesmos. Sua insistência na “auto-substituição de Deus” (Stott, 2006, p. 137–140) também impede interpretações simplistas da substituição

penal, ressaltando o caráter trinitário da redenção. Além disso, Stott contribui ao integrar amor e justiça, mostrando que a cruz revela simultaneamente a santidade divina e a profundidade do amor de Deus. Entretanto, sua forte centralização da substituição penal tende a reorganizar as demais imagens bíblicas da cruz em torno de um único eixo interpretativo. Como consequência, dimensões como vitória sobre os poderes, narrativa da aliança e restauração da criação podem acabar subordinadas ao paradigma jurídico.

N. T. Wright oferece contribuição particularmente relevante ao reinserir a cruz dentro da grande narrativa bíblica da criação, aliança, exílio e nova criação. Sua interpretação amplia o horizonte da teologia da cruz ao demonstrar que a expiação não se limita à solução da culpa individual, mas envolve também derrota dos poderes, restauração da criação e cumprimento das promessas da aliança.

Ao afirmar que a morte de Jesus representou o momento em que “a revolução havia começado” (Wright, 2017, p. 11–12), Wright recupera a dimensão escatológica e cósmica da cruz. Sua releitura da justiça de Deus como fidelidade da aliança constitui uma das contribuições mais significativas de sua abordagem (Wright, 2017, p. 313–327). Além disso, Wright oferece importante releitura da representação messiânica ao interpretar Jesus como aquele que assume em si o destino de Israel e realiza o novo êxodo prometido pelos profetas (Wright, 2017, p. 191–201). Contudo, sua forte ênfase narrativa e histórica pode tornar menos explícita a dimensão pessoal e individual da expiação. Embora Wright não negue o perdão individual dos pecados, esse aspecto frequentemente aparece subordinado ao grande enredo da restauração cósmica.

Apesar dessas diferenças, a análise comparativa evidencia que os três autores oferecem contribuições complementares para a compreensão da cruz. Berger preserva a pluralidade simbólica do testemunho bíblico; Stott enfatiza a objetividade da expiação e a gravidade do pecado; Wright reinsere a cruz dentro da narrativa da aliança e da nova criação. Em suma, nenhuma imagem isolada da cruz parece suficiente para esgotar o testemunho neotestamentário acerca da morte de Cristo. O próprio Novo Testamento utiliza múltiplas categorias para interpretar a expiação, indicando que a riqueza do evento do Calvário ultrapassa qualquer formulação única ou exclusivamente sistemática.

Assim, a cruz pode ser compreendida simultaneamente como substituição vicária, autoentrega reconciliadora, derrota dos poderes, cumprimento da aliança e

revelação do amor de Deus. Em vez de se anularem mutuamente, essas dimensões podem ser vistas como perspectivas complementares do mesmo evento salvífico central da fé cristã.

4.6 CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

A análise comparativa das perspectivas de Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright evidencia que a interpretação da morte de Jesus não pode ser reduzida a uma única categoria teológica sem empobrecer a complexidade do testemunho neotestamentário. As diferenças entre os autores não decorrem apenas de preferências doutrinárias, mas de distintas maneiras de compreender a própria narrativa bíblica, a natureza da justiça divina e o alcance da obra de Cristo. Berger insiste na pluralidade simbólica da cruz e em sua dimensão reconciliadora; Stott enfatiza a objetividade da expiação e a centralidade da substituição vicária; Wright reinsere a cruz dentro da história da aliança, do exílio e da nova criação. Em todos os casos, porém, a cruz permanece o centro decisivo da ação salvadora de Deus.

A comparação demonstra que o Calvário ultrapassa qualquer formulação exclusivamente jurídica, exclusivamente relacional ou exclusivamente narrativa. O próprio Novo Testamento interpreta a morte de Jesus mediante múltiplas imagens e categorias que se inter-relacionam: sacrifício, reconciliação, representação, redenção, vitória sobre os poderes, fidelidade da aliança e autoentrega. Por isso, a riqueza teológica da cruz exige uma abordagem capaz de reconhecer simultaneamente sua profundidade histórica, escatológica, vicária e revelacional.

Mais do que resolver apenas o problema da culpa humana, a cruz revela quem Deus é. Em Cristo crucificado manifestam-se a seriedade do pecado, a fidelidade divina, o amor reconciliador e o propósito de restauração da criação. A morte de Jesus aparece, assim, não como episódio isolado da história cristã, mas como o ponto culminante da revelação de Deus e da redenção humana. É precisamente no escândalo do Calvário que os três autores, apesar de suas divergências, reconhecem o evento central da fé cristã: o momento em que Deus age decisivamente para reconciliar consigo o mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou comparativamente a compreensão da morte de Jesus nas perspectivas de Klaus Berger, John Stott e N. T. Wright, evidenciando como distintos pressupostos hermenêuticos moldam a interpretação da cruz, eixo central da teologia cristã.

No primeiro capítulo, verificou-se que Klaus Berger desenvolve uma crítica consistente à absolutização de modelos dogmáticos únicos para interpretar a morte de Cristo. Sua abordagem privilegia a pluralidade simbólica do Novo Testamento, insistindo que as imagens da cruz — sacrifício, reconciliação, representação, mediação e autoentrega — não devem ser reduzidas a uma única estrutura teológica (Berger, 2005, p. 95–98). Berger compreende a cruz principalmente como expressão da ação reconciliadora de Deus, enfatizando a dimensão relacional e voluntária da autoentrega de Cristo.

No segundo capítulo, observou-se que John Stott desenvolve uma interpretação profundamente marcada pela centralidade da substituição penal. Para o autor, a cruz constitui o lugar em que Deus, em Cristo, assume vicariamente o juízo devido ao pecado humano, preservando simultaneamente sua santidade e seu amor (Stott, 2006, p. 137–140). A expiação é compreendida como satisfação objetiva da justiça divina mediante a auto-substituição de Deus. Assim, Stott procura demonstrar que amor e justiça não se opõem na cruz, mas convergem de maneira perfeita.

No terceiro capítulo, constatou-se que N. T. Wright interpreta a morte de Jesus a partir da narrativa bíblica da aliança, do exílio e da nova criação. Em sua perspectiva, a cruz não deve ser reduzida a solução abstrata para a culpa individual, mas compreendida como o momento em que Deus derrota os poderes do mal, encerra o exílio e inaugura a renovação escatológica da criação (Wright, 2017, p. 11–12). A justiça divina é entendida sobretudo como fidelidade da aliança, e Cristo aparece como o Messias representativo que assume em si o destino de Israel e da humanidade.

No quarto capítulo, tornou-se possível perceber de maneira mais clara as aproximações e divergências entre os três autores. Berger, Stott e Wright compartilham a convicção de que a cruz ocupa o centro da fé cristã e constitui o evento decisivo da ação salvadora de Deus. Nenhum deles reduz a morte de Jesus a simples acidente histórico ou mero exemplo moral. Contudo, diferem significativamente quanto

à maneira de interpretar teologicamente o significado da expiação. A análise comparativa demonstrou que essas diferenças derivam, sobretudo, de distintos pressupostos hermenêuticos. Também se observou que cada autor enfatiza aspectos distintos da relação entre justiça divina e expiação.

Em Stott, a justiça de Deus exige satisfação objetiva mediante a substituição vicária de Cristo (Stott, 2006, p. 207). Em Berger, a justiça divina aparece principalmente como ação reconciliadora e restauradora, resistindo à absolutização de categorias penais (Berger, 2005, p. 10–11). Em Wright, a justiça de Deus é interpretada como fidelidade da aliança e compromisso divino com a restauração da criação (Wright, 2017, p. 313–327).

Além disso, verificou-se que os três autores compreendem a cruz como revelação do caráter de Deus, embora enfatizem aspectos distintos dessa revelação. Em Stott, a cruz manifesta simultaneamente amor e justiça por meio da auto-substituição divina. Em Berger, revela o Deus reconciliador que transforma violência em perdão. Em Wright, manifesta a fidelidade divina ao propósito da nova criação e da restauração escatológica do mundo.

Diante dessa síntese, confirma-se a hipótese inicial desta pesquisa: Berger ocupa uma posição intermediária entre os outros dois teólogos. Ao resistir à rigidez do modelo jurídico estrito de Stott, mas sem dissolver o caráter vicário em uma narrativa puramente histórica como em Wright, a teologia de Berger atua como uma ponte hermenêutica, preservando a objetividade salvífica e a pluralidade neotestamentária.

Conclui-se, portanto, que nenhuma interpretação isolada esgota a riqueza teológica da cruz. A Escritura utiliza múltiplas imagens para descrever a morte de Cristo, indicando que as perspectivas analisadas são menos interpretações excludentes e mais ênfases complementares.

Por fim, a presente pesquisa reafirma que a cruz permanece o centro da fé cristã porque nela convergem justiça, amor, reconciliação e redenção. O Calvário não representa apenas um evento histórico isolado, mas o ponto decisivo da revelação divina e da salvação humana. Em Cristo crucificado, o Novo Testamento testemunha simultaneamente o julgamento do pecado, a manifestação do amor de Deus e a inauguração da nova criação. Dessa forma, a morte de Jesus continua sendo o fundamento teológico a partir do qual a fé cristã compreende o agir salvador de Deus na história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEN, David. **A Expição:** um estudo bíblico-teológico e histórico da cruz de Cristo. Natal-RN: Carisma, 2020.

_____. **Por Quem Cristo Morreu?** uma análise crítica sobre a extensão da expiação. Natal-RN: Carisma, 2019.

ANSELMO DE CANTUÁRIA. **Porque Deus Se Fez Homem?**. São Paulo, SP: Editora Cristã Novo Século, 2003. Tradução de: Cur Deus Homo.

BERGER, Klaus. **Para que Jesus morreu na cruz?** Tradução de Werner Fuchs. São Paulo: Loyola, 2005.

BROWN, Raymond E. **A Morte do Messias:** comentário das narrativas da paixão nos quatro Evangelhos. São Paulo: Paulinas, v.1, 2011.

CULLMANN, Oscar. **Cristo e o tempo:** completado por um exame retrospectivo: tempo e história no cristianismo primitivo. Tradução de Daniel Costa. São Paulo: Custom, 2003.

CROSSAN, J. D. **Quem Matou Jesus.** As Raízes do Antissemitismo na História Evangélica da Morte de Jesus. Tradução de Nádia Lamas. Rio de Janeiro: Imago, 1995.

CRAIG, William Lane. **Expição e a morte de Cristo:** uma exploração exegética, histórica e filosófica. Tradução não oficial. Waco, Texas: Baylor University Press, 2020.PDF.

HARRIGAN, John P. **O evangelho do Cristo Crucificado.** Tradução de Levi Santos do Nascimento e Victor Hugo Santos da Costa. São Paulo: Impacto, 2024

HARRIS, R. Laird; ARCHER JR., Gleason L.; WALTKE, Bruce K. (orgs.). **Dicionário internacional de teologia do Antigo Testamento.** São Paulo: Vida Nova, 1998.

MOO, Douglas J. **Romanos:** comentário exegético. Tradução de Daniel Hubert Kroker. São Paulo: Vida Nova, 2023.

MCGRATH, Alister E. **Teologia sistemática, histórica e filosófica:** uma introdução à teologia cristã. Nova Edição. São Paulo: Shedd Publicações, 2021.

MOLTMANN, Jürgen. **O Deus crucificado**: a cruz de Cristo como base e crítica da teologia cristã. Tradução de Juliano Borges de Melo. Santo André: Academia Cristã, 2020.

MORRIS, L. **Teologia do Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2003.

PANNENBERG, Wolfhart. **Teologia Sistemática Volume II**. Tradução de Ilson Kayser. Santo André: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2021.

RUTLEDGE, Fleming. **A Crucificação**: entendendo a morte de Jesus Cristo. Tradução de Elissamai Bauleo. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2023.

SCHNELLE, Udo. **Teologia do Novo Testamento**. Tradução de Moníka Ottermann. Santo André: Academia Cristã; São Paulo: Paulus, 2017.

SCHWEITZER, Albert. **A Busca do Jesus Histórico**: Um Estudo Crítico de seu Progresso. São Paulo: Fonte Editorial, 2009.

STOTT, John. **A Cruz de Cristo**. Tradução de João Batista. São Paulo: Editora Vida, 2006.

WALLACE, Daniel B. **Gramática grega: uma sintaxe exegética do Novo Testamento**. Tradução de Roque Nascimento Albuquerque. São Paulo: Editora Batista Regular do Brasil, 2009

WRIGHT, N. T. **O dia em que a revolução começou: reinterpretando a crucificação de Jesus**. Tradução de Igor Paiva Moraes. Brasília: Chara, 2017.

_____. **O Novo Testamento em seu Mundo**. São Paulo: Thomas Nelson Brasil, 2024.

_____. **Simplesmente Jesus**. São Paulo: T. Nelson, 2020.

_____. **A ressurreição do Filho de Deus**. Santo André: Academia Cristã; Paulus, 2017.

_____. **Como Deus se tornou rei**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2019.

_____. **Jesus e a vitória de Deus**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2025.

_____. **Surpreendido pela Esperança**. Viçosa: Ultimato, 2009.